



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.208

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.596 DE 15 DE JULHO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001264-11, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 806,20m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cisterna e Pau Ferro, no Município de Souto Soares - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I a V deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, Casa de Química, Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades Cisterna e Pau Ferro, no Município de Souto Soares - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO/CASA DE QUÍMICA  
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES  
LOCALIDADE: CISTERNA  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8681764,74	188169,37	167°01'37"	20,00
V2	V3	8681745,25	188173,86	257°01'37"	20,00
V3	V4	8681740,76	188154,37	347°01'37"	20,00
V4	V1	8681760,25	188149,88	77°01'37"	20,00

Perímetro: 80,00m  
Área Total: 400,00m² - 0,0400ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED  
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES  
LOCALIDADE: PAU FERRO  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8656342,79	216405,83	169°45'41"	8,50
V2	V3	8656334,43	216407,34	259°45'32"	18,50
V3	V4	8656331,14	216389,13	349°46'25"	8,50
V4	V1	8656339,51	216387,62	79°47'22"	18,50

Perímetro: 54,00m  
Área Total: 157,25 m² - 0,0157ha

### ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: CASA DE QUÍMICA  
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES  
LOCALIDADE: PAU FERRO  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8657174,09	216609,68	100°03'52"	14,70
V2	V3	8657171,52	216624,16	190°03'12"	11,00
V3	V4	8657160,69	216622,24	280°01'58"	14,70
V4	V1	8657163,25	216607,77	9°59'34"	11,00

Perímetro: 51,40m  
Área Total: 161,70m² - 0,0162ha

### ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)  
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES  
LOCALIDADE: CISTERNA  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8681898,08	187669,84	162°28'13"	7,00
V2	V3	8681891,40	187671,95	252°26'44"	7,00
V3	V4	8681889,29	187665,28	342°28'13"	7,00
V4	V1	8681895,97	187663,17	72°26'44"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Site

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)  
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES  
LOCALIDADE: PAU FERRO  
DATUM: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância
V1	V2	8657170,89	216569,43	100°45'38"	4,50
V2	V3	8657170,05	216573,85	190°50'50"	8,50
V3	V4	8657161,70	216572,25	280°45'38"	4,50
V4	V1	8657162,54	216567,83	10°50'50"	8,50

Perímetro: 26,00m

Área Total: 38,25 m² - 0,0038ha

### DECRETO Nº 20.597 DE 15 DE JULHO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003506-27, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 25,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Inveja, Amoreiras, no Município de Itaparica - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Quebra Pressão, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaparica, no Município de Itaparica - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Caixa de Quebra Pressão  
MUNICÍPIO: Itaparica - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Inveja, Amoreiras

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	536.818,0711	8.572.575,9109	71°52'23"	5,00
V2	V3	536.822,8229	8.572.577,4665	341°52'23"	5,00
V3	V4	536.821,2673	8.572.582,2183	251°52'26"	5,00
V4	V1	536.816,5153	8.572.580,6627	161°52'15"	5,00

Área: 25,00m²

Perímetro: 20,00m

**DECRETO Nº 20.598 DE 15 DE JULHO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0029164-45, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 10.678,6771m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Parque Central, 2-174, Gleba B, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Camaçari - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da EducaçãoNelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar  
ÁREA: 10.678,6771m²

LOCALIDADE: Rua Parque Central, 2-174, Gleba B

MUNICÍPIO: Camaçari - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
0	8.596.334,978	573.130,217	84°37'41,96"	41,38
1	8.596.338,852	573.171,417	94°59'10,58"	31,08
2	8.596.336,151	573.202,375	108°33'23,28"	46,67
3	8.596.321,299	573.246,618	118°42'59,63"	47,02
4	8.596.298,708	573.287,853	128°06'23,27"	27,83
5	8.596.281,533	573.309,752	219°28'30,62"	14,39
6	8.596.270,427	573.300,605	123°25'12,36"	5,89
7	8.596.267,185	573.305,518	215°57'17,25"	6,04
8	8.596.262,299	573.301,974	126°53'28,39"	7,52
9	8.596.257,782	573.307,992	220°19'24,07"	2,86
10	8.596.255,600	573.306,140	132°13'53,17"	2,37
11	8.596.254,006	573.307,896	219°42'44,95"	3,78
12	8.596.251,096	573.305,479	132°35'40,12"	4,57
13	8.596.248,006	573.308,840	223°47'38,57"	22,14
14	8.596.232,024	573.293,517	316°15'24,05"	17,51
15	8.596.244,672	573.281,412	339°28'46,18"	1,32
16	8.596.245,909	573.280,949	314°14'31,32"	18,76

17	8.596.258,999	573.267,508	298°16'30,54"	16,06
18	8.596.266,609	573.253,360	284°37'23,46"	24,01
19	8.596.272,670	573.230,130	257°41'31,63"	75,73
20	8.596.256,528	573.156,145	297°36'10,57"	2,86
21	8.596.257,855	573.153,607	297°13'52,75"	4,31
22	8.596.259,826	573.149,777	323°18'56,65"	7,59
23	8.596.265,915	573.145,241	346°41'22,93"	47,72
24	8.596.312,356	573.134,254	349°52'54,54"	22,98
Perímetro: 502,5452m Área total: 10.678,6771m²				

**DECRETOS SIMPLES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013482-97,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001500-20.2018.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6024447-0	FABRÍCIO CARDOSO FRANÇA	724676813	130,00	141,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0016251-26,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8016125-25.2019.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 02 - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6001458-0	JOSE ALEX DA SILVA ALMEIDA	1153175622	140,00	46

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no § 1º do art. 6º do Decreto nº 9.712, de 14 de dezembro de 2005, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 017.1774.2021.0000924-62,

## RESOLVE

nomear **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** para, na condição de Presidente, compor o Conselho de Administração da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

nomear **CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO** para, na condição de suplente do Presidente, em substituição a **ISABELLA PAIM ANDRADE**, compor o Conselho de Administração da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

nomear **FREDERICO GUNNAR DURR** para, na condição de titular, em substituição a **ANDRÉ LUIS SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA**, compor o Conselho de Administração da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, como representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0016032-17,

## RESOLVE

considerar promovido, com efeitos retroativos a 16.03.2021, pelo critério de merecimento, da Classe I para Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil, **JOSÉ ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.304.993, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 017.1774.2021.0000717-16,

## RESOLVE

nomear **MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA**, para, na condição de titular, em substituição a **JERUSA GONÇALVES MOURA**, compor o Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 015.1528.2021.0001662-01,

## RESOLVE

nomear **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** para, na condição de suplente, em substituição a **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, compor o Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBÁHIA e o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, ambos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como representante da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

exonerar, a pedido, **LUIZ ALFREDO COUTO DOMINGUES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Suporte e Manutenção de Tic, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **WILLIAM TORRES MOURA MATOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, da Diretoria de Desenvolvimento da Agricultura, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **DEROSI DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **PEDRO DE OLIVEIRA ARGOLO NETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Economia Agropecuária, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **GEORGE PEIXOTO SANTANA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **NATHÁLIA LISBOA DE AGUILAR** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **SUELY MAGNA ALCÂNTARA QUADROS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MARIVALDO SANTOS SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **DENISE CARNEIRO MASCARENHAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE MATTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MAIARA NÚBIA MALTEZ ARAÚJO DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Administração de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **ELIANA MARIA MATHIAS FONSECA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **GILMAR ARAÚJO SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ARIENE GÓIS COUTO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **CAMILA DE SANTANA COSTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Suporte e Manutenção de Tic, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **FELIPE DOURADO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **DEROSI DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, da Diretoria de Desenvolvimento da Agricultura, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **CLÁUDIO AUGUSTO BARBOSA SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **GEORGE PEIXOTO SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Economia Agropecuária, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.



nomear **SÓCRATES DIAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ENDERSON ARAÚJO DE JESUS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ANA PAULA SAMPAIO SOUZA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOABS SOUSA RIBEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Suporte Técnico de Gestão Ambiental e Projetos, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOSENILDO SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JADERSON SOUZA DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Administração de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **BRUNO JARDIM DA SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ELIANA MARIA MATHIAS FONSECA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **VINICIUS CASTRO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.04.2021, **WALTER MESQUITA HUPSEL** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **LARA ALICE FROIS RIBEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **LARA ALICE FROIS RIBEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **JORGE RAIMUNDO QUETO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.06.2021, **CHANDRA ANDRADE CHAOUÍ** do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.06.2021, **EDILANE GOMES DE SANTANA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeada, com efeito a partir de 17.06.2021, **EDILANE GOMES DE SANTANA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeado, com efeito a partir de 17.06.2021, **RAIMUNDO FLÁVIO DE ALMEIDA BRITO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 08.07.2021, **EDILANE GOMES DE SANTANA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeada, com efeito a partir de 08.07.2021, **CARLIANE SOUZA DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **ZENAIDO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **SANDRO SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar exonerada, com efeito a partir de 16.06.2021, **SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **GISELE BRITO DE SOUSA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **GISELE BRITO DE SOUSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **DIONE LULA MACHADO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **GISELA LEITE SANTANA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **YASMIN MARIE OLIVEIRA SILVA VILARES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **CRISTIANE REGINA FERREIRA PEREIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **EUDALIO SALES LISBOA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, do Município de Salvador, da Secretaria da Educação.

nomear **MARILDA DUARTE COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, do Município de Salvador, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ÂNGELA MARIA MEDRADO BRASILEIRO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **DIEGO DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **LARISSA CAYRES DE SOUZA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **CAROLINE RODRIGUES ALVES GONÇALVES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **SIMONE SANTOS ANASTÁCIO GONÇALVES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **VICTOR VINICIUS SANTANA AROUCA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **CAROLINE RODRIGUES ALVES GONÇALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **TIAGO JORDÃO PORTO SANTOS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **LIGIA DE ALMEIDA AVELAR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ANGÉLICA XAVIER DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **JOICE DE ARAÚJO NUNES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARCELLE MATOS GALIANO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **SHEYLA CASTRO NUNES DE SOUZA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **KARELLY ANDRADE TEIXEIRA MORENO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **EVA CRISTINA DE CASTRO BORGES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ANA PAULA PORTO SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **JOÃO CLEMENTE MEIRELES DE SANTANA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **CLAUDIA MENDES PITA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **DJALMA HAROLDO PICADO NUNES FERNANDES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **HÉLIO DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **EVA CRISTINA DE CASTRO BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **DANIELLE BRANDÃO VILAS BÔAS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2021, **CLAUDIA SILVA DE SANTANA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **LÁZARO RAIMUNDO DOS PASSOS CUNHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **VILSON BUENO DA SILVA FILHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ROSANE LIMA DEUS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **LÁZARO RAIMUNDO DOS PASSOS CUNHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **FELIPE DOURADO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 31.05.2021, **UÉLBER CALIXTO DOS ANJOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

nomear **CARLOS ANDRÉ NASCIMENTO RAMOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MILENA LIMA DE JESUS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANAÍARA DE ASSIS CUNHA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **FÁBIO GOMES DE ASSIS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **CAROLINE SANTOS DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 11.05.2021, **SUZANE TOURINHO FONTES DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **DANIELE DA SILVA HOMEM** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELE DA SILVA HOMEM** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **SILVANO RAGNO** do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **SILVANO RAGNO** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria de Planejamento.

exonerar, a pedido, **GABRIELA CARINA PEIXOTO OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

nomear **JÉSSICA MARQUES RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **SIMONE MARIA SANTOS BITTENCOURT** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARIANA DE OLIVEIRA CAL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **AUGUSTO SILVIO MARTINS DE CARVALHO** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **ÍCARO OLIVEIRA SILVA** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **ANDRE LUIZ SOUSA DE ARAUJO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Projeto Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/07/2021

Processo SEI nº 089.12528.2020.0002021-65  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 161/2020  
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.12528.2020.0003405-50  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 164/2020  
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.11000.2020.0006393-96  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 231/2020  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5575.2020.0014063-49  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 232/2020  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.12528.2020.0009585-29  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 233/2020  
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 011.5591.2020.0033982-31  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 267/2020  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.11000.2020.0015920-16  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 137/2021  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2020.0057981-64  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 142/2021  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

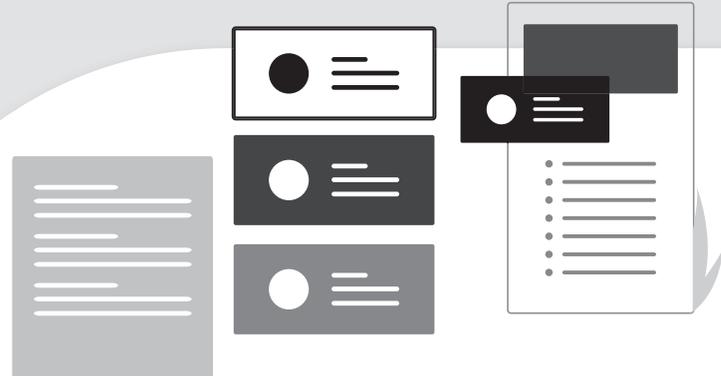
Processo SEI nº 021.2135.2021.0000695-97  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 210/2021  
Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5612.2021.0000992-95  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 211/2021  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0151.2021.0038648-47  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 217/2021  
Interessada: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



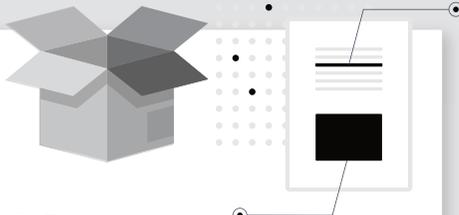
**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
compreendendo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL



**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00307064 de 15 de Julho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) PGE.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
006.0412.2020.0001473-39	06289380	CLAUDIA MAGALHAES GUERRAATTINA	30.07.2019	DAS2B	30.07.2019

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SESAB Nº 001 DE 08 DE JULHO DE 2021.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVEM**:

**ABSOLVER** a servidora de matrícula nº 19478047, indiciada no processo administrativo disciplinar, tombado sob nº. 009.0167.2019.0054995-28, instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SESAB nº005, de 24 de julho de 2020, dos Exmos. Senhores Secretários da Administração e da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de agosto de 2020, com o consequente arquivamento do referido expediente, conforme Relatório Final da Comissão encartado ao doc. SEI nº 00030899908, devidamente acolhido pela d. Procuradoria Geral do Estado através do Parecer nº PA-NCAD-539-2021, acostado ao doc. SEI nº 00032431328.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

FABIO VILAS-BOAS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 373 DE 14 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores: Adriano Oliveira Menezes, Aílson Guimarães Barbosa, Ana Cláudia Dôto Mônico, Ana Cristina Nery de Sousa, Daniela Calmon Dantas Fontes Torres, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Herbert José de Araújo Meneses, Ivone Aguiar dos Reis, José Wladimir de Araújo Ferreira, Kelly Reis Brandão, Larissa Paula Dantas Batista, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima de Costa Souza, Rhaissa Peixoto Duran, Roberto Camacho Garcia, Rosângela Moura Duarte, Rosilene Brito dos Anjos, Rúbia Mota Freitas, Simone de Almeida Siqueira Ramos, Suzy Gonçalves Teixeira, Taiza da Silva Cabé e Tatiana Almeida Ferreira de Amorim para serem os Pregoeiros da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores: Adriano Oliveira Menezes, Ailson Guimarães Barbosa, Ana Cláudia Dôto Mônico, Ana Cristina Nery de Sousa, Daniela Calmon Dantas Fontes Torres, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Herbert José de Araújo Meneses, Ivone Aguiar dos Reis, José Wladimir de Araújo Ferreira, Kelly Reis Brandão, Larissa Paula Dantas Batista, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima de Costa Souza, Mariana dos Santos Reis, Nadja Ribeiro da Silva Leal, Rhaissa Peixoto Duran, Rosânia Nunes Damasceno, Rosângela Moura Duarte, Rosilene Brito dos Anjos, Rúbia Mota Freitas, Simone de Almeida Siqueira Ramos, Suzy Gonçalves Teixeira, Taiza da Silva Cabé e Tatiana Almeida Ferreira de Amorim para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 322, de 09.04.2020, publicada no DOE de 10.04.2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### Portaria Nº 51163084 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47011138	MANOEL FERREIRA GUEDES	Auxiliar administrativo	25.05.2021	22.08.2021	90
09439951	SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES	Esp política públic gestão governamental	12.06.2021	10.08.2021	60

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00307066 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09381394	LUCIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS	Esp política públic gestão governamental	MMB ENGENHARIA LTDA	01.09.2014	15.04.2016	593

Finalidade:  
APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0019367-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Supressão de 0,09 % (zero vírgula zero nove por cento) do valor previsto no ajuste inicial passando o valor global de R\$ 10.034,88 (dez mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 10.025,76 (dez mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 23.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.07.2021.

### Portaria Nº 00306941 de 15 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) PRODEB - EMPRESA PROCESSAMENTO DE DADOS EST DA BA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SAEB, a partir de 17 de Junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
65000861	ELBA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	Analista TIC II

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00306893 de 15 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de NÃO RECADASTRADO/SUSPENSO MAIS 05 ANOS Nº 00231604 de 17 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANGELA AUGUSTA DE MIRANDA ARRAES, matrícula nº 11147960.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

### PORTARIA Nº 376 DE 15 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de: **I - ARAO CAPINAM DE OLIVEIRA**, proc. 009.11291.2020.0041626-54, CPF nº 211.514.405-82, com laudo médico pericial emitido em 13/07/2021, **II - ANA RITA CERQUEIRA BITTENCOURT**, proc. 009.9470.2019.0048923-18, CPF nº 124.911.955-34, com laudo médico pericial emitido em 14/06/2021, **III - ADRIANO NASCIMENTO BASTOS**, proc. 009.9491.2021.0016343-11, CPF nº 168.511.455-53, com laudo médico pericial emitido em 22/06/2021, **IV - JOSE LUIZ BASTOS**, proc 009.9470.2021.0019426-19, CPF nº 276.974.605-72, com laudo médico pericial emitido em 07/07/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Informar que, em atendimento à segurança concedida nos autos do processo nº 8013972-22.2019.8.05.0000, e considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato *sub judice* abaixo indicado será convocado oportunamente para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.

2. As informações acerca da data, horário e local do Exame Psicotécnico serão publicadas, oportunamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
22834710	JOSE JADSON GRAÇA DA COSTA	3006765-0	8013972-22.2019.8.05.0000

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00307072 de 15 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019834	INÊS DE SANTA INÊS	Coordenador IV	DAI-5	19A- CiRET- Itapetinga	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00301130 de 15 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) SEÇÃO XI, Art. 64, da LEI 8889 de 01 de dezembro de 2003., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
49001110	LUIZ PAULO MAGALHAES DE ALMEIDA	Técnico administrativo	Coord De Serviços e Credenciados	Salvador	30,00	40,00	01.06.2021

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00306562 de 15 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar ALDEMIR LIMA SANTOS, matrícula nº 23523992, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SETORIAL DE SEGURANÇA PRISIONAL, a partir de 14 de Julho de 2021.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00306560 de 15 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar GENILDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 23530739, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO, a partir de 14 de Julho de 2021.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00307071 de 15 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016352	SILVANA HINAIN DA SILVA	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15.07.2021

**CELSE DUARTE CARVALHO FILHO**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00307032 de 15 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374465	JOSE DAMIAO DE MEDEIROS	20.02.2012/19.02.2017	05.07.2021	02.10.2021

**CELSE DUARTE CARVALHO FILHO**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB**

Na Portaria Nº 306932/2021, publicada no Diário Oficial nº 23.207 de 15/07/2021,

**ONDE SE LÊ:**

... ELLEN MARY BARBOSA DOMICIANO...

**LEIA-SE:**

... ELLEN MARY BARROS DOMICIANO...

**Celso Duarte Carvalho Filho**

Diretor Geral

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 66 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo nº. 1430180010368, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2021, a Portaria nº 40, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de março de 2021, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.2211.2021.0000891-04.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 15 de julho de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 67 DE 15 DE JULHO DE 2021.****REGIMENTO INTERNO DO ESPAÇO COLABORAR DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O presente **Regimento Interno** tem como objetivo estabelecer as normas que regerão internamente o **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, devendo todos os signatários responsáveis pelo seu funcionamento fazê-lo, sempre em consonância com os objetivos da entidade, tal como aqui estabelecido, respeitadas as normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - É dever de todos os signatários terem ciência deste **Regimento Interno** e das decisões administrativas que serão tomadas. Cabe a todos os **USUÁRIOS, independente da sua natureza**, terem conhecimento das regras e condições de operação aqui descritas, sob pena de responsabilidade por ocorrências contrárias às normas vigentes, resultantes da omissão.

§ 1º - Havendo qualquer divergência entre o disposto neste **Regimento Interno** e os procedimentos regulamentados em Lei prevalecerão as regras contidas na legislação.

§ 2º - Nos contratos que eventualmente façam referência aos serviços do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, deverão constar a obrigação de todos os signatários respeitarem o presente **Regimento Interno**.

**Art. 3º** - Para efeito do **Regimento Interno**, considerar-se-á:

Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (**SECTI**), representando o Governo do Estado da Bahia.

Agência UNEB de Inovação (**AUI**), representando a Universidade do Estado da Bahia - **UNEB**. **COLABORADOR** corresponde às pessoas que viabilizam o funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, sujeitando-se, ainda, às regras de confidencialidade, sigilo e quarentena. **COLABORADORES** podem possuir distintas responsabilidades, relacionados nos itens **IV e V** a seguir.

**ADMINISTRADOR** corresponde à classe de **COLABORADOR** responsável pela organização e funcionamento administrativo do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**. A **AUI** atuará como **ADMINISTRADOR** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**APOIO ADMINISTRATIVO** corresponde à classe de **COLABORADOR** subordinado funcionalmente ao **ADMINISTRADOR**, à frente do funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**USUÁRIO** toda pessoa que, por quaisquer razões, seja autorizada a fazer uso do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, podendo compreender pesquisadores, profissionais externos e representantes da sociedade civil em geral.

**Art. 4º** - É de responsabilidade de todos os signatários (**SECTI**, **ADMINISTRADOR**, **COLABORADORES** e **USUÁRIOS**) manterem o perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza das dependências de uso comum. Os móveis, equipamentos e aparelhos são partes integrantes do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** e, por conseguinte, possuem a mesma classificação, sendo proibido o uso para interesses individuais.

**Art. 5º** - O **Regimento Interno** elaborado pela **SECTI** em conjunto com o **ADMINISTRADOR** destina-se a limitar a regulamentação dos princípios administrativos e as regras internas do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** a seguir relacionadas:

Definição dos critérios para acesso e utilização dos **USUÁRIOS** ao **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

Definição das atribuições, competências, direitos, deveres e responsabilidades de todos aqueles vinculados ao funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**Art. 6º** - O **Regimento Interno** poderá ser reformulado ou reeditado pela **SECTI** ou pelo **ADMINISTRADOR** de acordo com as necessidades de atualização observadas.

**Art. 7º** - O **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, desenvolvido pela **SECTI** no seu Programa Estadual de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação, reger-se-á, para todos os efeitos de direito, pelas disposições legais em vigor, especialmente a Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (a Lei de Inovação Tecnológica ou Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), e demais normas legais aplicáveis à espécie e por este **Regimento Interno** cujo cumprimento está obrigado a todos os participantes e interessados com o seu funcionamento, compreendidos como administrador, pesquisadores, trabalhadores, prestadores de serviços, convidados, visitantes que, por qualquer outra razão adentre ou mantenha relacionamento com o **Espaço Colaborar**.

**Art. 8º** - Os **Espaços Colaborar** são, na sua essência, *Coworkings*, têm como objetivo o compartilhamento de estrutura física, mobiliário, custos de locação, serviços de telefonia, internet e secretária, bem como, de um endereço comercial, gerando um ambiente propício ao *networking*, a troca de experiências, o compartilhamento de conhecimentos, a participação de eventos e a programas de capacitação.

§ 1º - No entendimento da **SECTI**, com base no que diz a literatura, compreende-se um **Ecossistema de Inovação** como sendo a descrição de grupos heterogêneos de atores de conhecimento, institucional, fomento, investidores, empreendedores, negócios, escritórios de transferência de tecnologia, empresas e sociedade civil em geral, que trabalham interconectados, de forma dinâmica, cooperativa e interdependente, objetivando promover o desenvolvimento tecnológico, econômico e da inovação, através de ações coordenadas e complementares, de acordo com as necessidades e potencialidades regionais.

**Art. 9º** - O **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** deve dispor de móveis, equipamentos e serviços, conforme disposto no artigo 10, para a realização de trabalhos individuais ou em grupo, estimulando a integração e colaboração dos atores do Ecossistema de Inovação.

**Art. 10º** - A composição do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** dependerá da infraestrutura disponibilizada por seu Ecossistema, devendo proporcionar aos **USUÁRIOS** a seguinte estrutura e serviços:

**Área administrativa**, com 1 (uma) Estação de Trabalho, para uso dos **COLABORADORES ADMINISTRATIVOS**.

**Área comum compartilhada**, com 1 (uma) ilha, 6 (seis) Estações de Trabalho conectadas à Internet, 1 (uma) bancada de trabalho composta de 6 (seis) mesas individuais, mesas de reuniões abertas e dispositivos multimídia (TV, datashow ou projetor) para apresentações.

**Área de despressurização (lounge)**, com sofás e/ou pufs.

**Sala de reunião fechada**, com ou sem videoconferência.

**Infraestrutura de funcionamento**, com acesso à internet (*wifi*), serviço de copa, energia elétrica, sanitários, segura e limpeza.

**Parágrafo Único** - Adicionalmente, por iniciativa do **ADMINISTRADOR** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, após análise e validação pela **SECTI**, os espaços poderão ser acrescidos em espaço físico, instalações, equipamentos e mobiliário, em consonância com o **Modelo de Negócios** (se houver) e a **Programação de Atividades** a serem elaborados pelo **ADMINISTRADOR** e que serão devidamente customizados.

## CAPÍTULO II - DA SECTI

**Art. 11º** - Compete à **SECTI**:

Elaborar e revisar, em conjunto com o **ADMINISTRADOR**, o **Regimento Interno** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, visando regulamentar as atividades de caráter administrativo e institucional dos Habitats.

Implantar e monitorar a operação e o funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, em conjunto com o **ADMINISTRADOR** e os demais componentes do seu Ecossistema de Inovação, incluindo a garantia do cumprimento do **Regimento Interno**.

Elencar os parâmetros mínimos para definição da Programação de Atividades para o **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

Definir e validar, em conjunto com o **ADMINISTRADOR**, a programação de atividades e validar o **Modelo de Negócio** a ser elaborado pelo **ADMINISTRADOR**, adequando à realidade local.

Disponibilizar os equipamentos e o mobiliário mínimos necessários à implantação do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, conforme Artigo 10º.

Arcar com o custeio das despesas de manutenção básica da unidade (energia elétrica, água, internet e limpeza).

Implantar e dar suporte aos softwares livres a serem utilizados nos microcomputadores.

Promover a capacitação dos **COLABORADORES** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, sensibilizando-os e nivelando-os às premissas e objetivos do Programa Estadual de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação.

Examinar e aprovar, se for o caso, as reformulações propostas pelo **ADMINISTRADOR** no **Modelo de Negócios** e/ou aquisições de máquinas e equipamentos adicionais, quando propostas e acompanhadas das justificativas necessárias.

Analisar o acréscimo de novos serviços a serem prestados e preços a serem cobrados, conforme proposto pelo **ADMINISTRADOR**, adicionalmente no **Espaço Colaborar**, em função do nível de maturidade do ecossistema e/ou das demandas da comunidade, visando autorizar ou não a alteração do **Modelo de Negócios** elaborado pelo **ADMINISTRADOR**.

Analisar as ocorrências e/ou acidentes no interior das instalações do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, conforme relatado e apurado pelo **ADMINISTRADOR**, observando as implicações legais inerentes, dando os encaminhamentos necessários.

Analisar as reclamações e/ou sugestões a respeito das condutas do **ADMINISTRADOR** encaminhadas pelos **USUÁRIOS**, através da **Ouvidoria**, dando os encaminhamentos necessários.

Analisar os relatórios gerenciais semestralmente encaminhados pelo **ADMINISTRADOR**, contendo as respostas e as providências que foram adotadas quanto às reclamações e/ou sugestões encaminhadas pelos **USUÁRIOS**, adotando as medidas que se façam necessárias.

Cobrar junto aos **USUÁRIOS** o pagamento dos valores inerentes aos serviços prestados, definidos no **Modelo de Negócio** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, caso haja.

## CAPÍTULO III - DO ADMINISTRADOR

**Art. 12º** - Compete ao **ADMINISTRADOR**:

Adotar todas as medidas necessárias para garantir o funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, cumprindo e fazendo cumprir o presente **Regimento Interno**.

Executar a fiscalização e manutenção dos equipamentos, instalações, peças e materiais dispensados para as atividades do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, mantendo o controle do inventário dos bens e materiais permanentes e de consumo, estabelecendo rotinas e procedimentos internos e registrando as respectivas entradas e saídas, observadas as exigências Legais.

Fiscalizar e orientar a entrada e saída de quaisquer volumes e móveis, como também de quaisquer serviços realizados nas partes comuns do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** sob sua responsabilidade.

Estabelecer rotinas e fiscalizar a manutenção da limpeza e segurança das dependências e equipamentos do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, envolvendo todas as instalações e equipamentos.

Manter controle de horários de entradas e saídas de quaisquer pessoas que transitem no **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

Adotar rotinas de controle das datas previstas e realizadas para manutenções de equipamentos, serviços e contratos.

Sugerir e promover treinamentos, capacitações e reciclagens periódicas para os **COLABORADORES**, buscando estimular as atividades laborativas.

Afixar, em local visível, cartazes com as regras de funcionamento, direitos e deveres dos usuários e a capacidade máximo de pessoas que podem ocupar simultaneamente o **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, em função da limitação de espaço.

Garantir a privacidade dos usuários do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, não sendo permitido divulgar informações pessoais, cadastros ou quaisquer outras informações que não sejam prévia e expressamente autorizadas, ressalvando as determinações judiciais.

Participar dos eventos de articulação e de capacitação promovidos pela **SECTI** ou por ela indicados, assumindo os custos de transporte, hospedagem e alimentação dos seus prepostos. Encaminhar relatórios semestrais à **SECTI**, acerca do acompanhamento das atividades do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, levando-se em conta as condicionantes do Programa Estadual de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação.

**Art. 13º** - Adicionalmente, em função do nível de maturidade do ecossistema em que o **Espaço Colaborar** esteja inserido e das demandas da comunidade, o **ADMINISTRADOR** poderá acrescer a prestação de novos serviços que deverão ser previamente precificados, visando alterar o **Modelo de Negócios**, caso haja.

**Parágrafo Único** - Essas alterações deverão ser submetidas à análise e validação por parte da **SECTI**.

## CAPÍTULO IV - DO APOIO ADMINISTRATIVO

**Art. 14º** - São considerados **APOIO ADMINISTRATIVO** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, para efeito do **Regimento Interno**, os **COLABORADORES** alocados para prestação dos serviços administrativos de apoio ao **ADMINISTRADOR**.

**Art. 15º** - Os **APOIOS ADMINISTRATIVOS** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** serão selecionados exclusivamente pelo **ADMINISTRADOR**.

**Art. 16º** - Compete única e exclusivamente ao **ADMINISTRADOR**, ou a pessoa por ele indicada, fiscalizar e chefiar os **APOIOS ADMINISTRATIVOS**, fazendo com que os serviços a eles vinculados sejam executados de maneira satisfatória e dentro dos padrões exigidos pelas rotinas e procedimentos internos, podendo delegar as atribuições, sem, contudo, dirimir-se destas responsabilidades.

**Art. 17º** - As tarefas do **APOIO ADMINISTRATIVO** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** são exclusivamente administrativas, não cabendo a eles funções técnicas especializadas, tais como conserto de equipamento e afins.

**Art. 18º** - Os **USUÁRIOS** não poderão utilizar, para uso particular, os serviços do **APOIO AD-**



**MINISTRATIVO do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, dentro do horário de funcionamento do Espaço, ficando os responsáveis sujeitos à advertência e, em caso de sucessivas reincidências, ao desligamento.

**Parágrafo Único** - O **APOIO ADMINISTRATIVO** deve:

Atender aos **USUÁRIOS** com cortesia e educação, prestando todas as informações solicitadas, dentro dos limites de sua competência e preservando as informações de caráter confidencial.

Abster-se de prestar qualquer tipo de informação a terceiros sobre **COLABORADORES**, **USUÁRIOS** ou seus projetos, sem a prévia autorização dos mesmos.

Impedir o acesso de pessoas estranhas ao **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico do Estado da Bahia**, sem a prévia autorização do **ADMINISTRADOR**.

Participar dos treinamentos, bem como se atualizar tecnicamente, visando à segurança e qualidade dos serviços.

Ligar e desligar as iluminações e equipamentos do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico do Estado da Bahia** em horários previamente estabelecidos pelo **ADMINISTRADOR**.

Obedecer estritamente às regras estabelecidas neste Regimento, sujeitando-se, ainda, às regras de confidencialidade, sigilo e quarentena definidas no ato de sua admissão.

Disponibilizar o material solicitado pelos **USUÁRIOS**, devidamente autorizados pelo **ADMINISTRADOR**, nos horários fixados e previamente agendados.

**Art. 19º** - Os casos omissos e não definidos neste **Regimento Interno**, no que se refere à admissão, atribuições, direitos e deveres do **APOIO ADMINISTRATIVO** deverão ser regulados através de normas administrativas específicas do **ADMINISTRADOR**.

## **CAPÍTULO V - DO USUÁRIO**

**Art. 20º** - Entende-se por **USUÁRIOS**, as pessoas externas ao corpo de **COLABORADORES** que farão uso do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, que podem compreender, mas não se limitam, a pesquisadores e cidadãos em geral.

**Art. 21º** - As condições de prestação de serviços ao **USUÁRIO** estarão previstas no **Modelo de Negócios do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**Art. 22º** - Ao utilizar os equipamentos, os **USUÁRIOS** devem estar familiarizados com a sua operação.

**Art. 23º** - O **USUÁRIO** deverá comunicar imediatamente ao **ADMINISTRADOR** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, qualquer anormalidade constatada durante a utilização de equipamentos.

**Art. 24º** - São direitos do **USUÁRIO**:

Ser informado sobre os seus direitos, deveres e as regras de funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, solicitando esclarecimentos adicionais aos **COLABORADORES**, no caso de quaisquer dúvidas.

Participar ativamente das atividades do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, usufruindo dos bens e serviços comuns, exprimindo a qualquer tempo e livremente suas opiniões cabíveis ao funcionamento.

Usufruir dos equipamentos do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, segundo suas conveniências e interesses, condicionados às normas de boa convivência, de maneira a não causar danos ou incômodo aos demais **USUÁRIOS** e respeitadas às condições previstas neste **Regimento Interno**.

Usar e gozar das áreas comuns, desde que não cause danos ou prejuízos ao **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** ou aos demais **USUÁRIOS**, nem cause obstáculos ou embaraço ao bom uso dos demais **USUÁRIOS**.

**Art. 25º** - Não é permitido aos **USUÁRIOS** no **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**:  
- Fumar ou manipular substâncias que produzam fogo ou fumaça, em observância à legislação vigente.

Alterar configuração e/ou calibração de equipamentos sem prévia consulta ao **ADMINISTRADOR** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

Danificar ou prejudicar o funcionamento dos equipamentos, responsabilizando-se por eventuais danos ou prejuízos causados por sua conduta.

Retirar equipamentos e material de consumo das dependências do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

Utilizar o **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** fora do horário de expediente, sem autorização prévia do **ADMINISTRADOR**.

**Parágrafo Único** - Recomenda-se que os **USUÁRIOS** evitem entrar no **Espaço Colaborar** com alimentos e/ **ADMINISTRADOR** ou bebidas.

**Art. 26º** - São responsabilidades dos **USUÁRIOS**:

Conservar em boas condições os materiais e os equipamentos utilizados, seguindo as orientações dos **COLABORADORES**.

Comunicar formalmente a um **COLABORADOR** qualquer acidente ou ocorrência anormal que tenha sucedido durante a execução de um trabalho.

Testar, junto ao **COLABORADOR**, o material disponibilizado.

Organizar todo o material utilizado e ordenar o espaço após a conclusão das atividades diárias.

Conhecer o modo de funcionamento dos equipamentos que serão utilizados e comunicar formalmente as anomalias detectadas durante a sua utilização.

Solicitar o apoio do **COLABORADOR** sempre que que o achar pertinente.

Conhecer, cumprir e fazer cumprir a Lei, o presente Regimento Interno e as decisões administrativas do **ADMINISTRADOR**.

Ressarcir os prejuízos causados aos equipamentos do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, provocados pelo mau uso ou descuido, ou ainda, de qualquer material ou acessório presente no espaço.

Reportar ao **ADMINISTRADOR** qualquer reclamação, sugestão ou crítica referente ao **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, através de e-mail e/ou outros meios oficiais.

Havendo **Modelo de Negócios** e se acordado previamente, contribuir para as tarifas determinadas para cobertura de despesas gerais, efetuando os pagamentos, bem como dos valores relativos às multas, reservas dos espaços, porventura, aplicadas/utilizadas.

**Art. 27º** - Os **USUÁRIOS** serão responsabilizados por qualquer acidente que ocorra por negligência, imprudência, imperícia, utilização indevida ou não autorizada do material ou equipamento.

**Art. 28º** - Os casos omissos e não definidos neste **Regimento Interno**, no que se refere aos direitos, deveres e responsabilidades do **USUÁRIO** deverão ser regulados através de normas administrativas específicas do **ADMINISTRADOR**.

## **CAPÍTULO VI - DO ACESSO AO ESPAÇO COLABORAR DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA**

**Art. 29º** - O acesso de **USUÁRIOS** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** deverá ser solicitado e autorizado pelo **ADMINISTRADOR**, mediante agendamento.

**Art. 30º** - Os agendamentos para a utilização dos equipamentos devem ser realizados previamente, mediante disponibilidade.

**Art. 31º** - Na impossibilidade de comparecer no horário marcado os **USUÁRIOS** deverão comunicar ao responsável pelo acompanhamento com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que o equipamento por ele reservado possa ser colocado à disposição de outros **USUÁRIOS**.

**Art. 32º** - As autorizações de acesso serão concedidas nominal e individualmente, ou a grupos nominados, não podendo ser transferidas a terceiros, mesmo temporariamente. A autorização termina, mesmo que provisoriamente, com a conclusão da atividade que justificou a sua obtenção.

**Art. 33º** - O horário de funcionamento do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** será, pelo menos, das 9:00 (nove) às 17:00 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo Único** - O horário de funcionamento pode ser alterado em função das necessidades específicas. A alteração deve ser acordada e validada previamente com o **ADMINISTRADOR**.

**Art. 34º** - As áreas do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** são de uso comum, à exceção das áreas destinadas aos **COLABORADORES** que terão acesso restrito e disciplinado.

**Parágrafo Único** - A entrada de prestador de serviço, fornecedor ou similares, deverá ocorrer mediante autorização prévia do **ADMINISTRADOR**.

## **CAPÍTULO VII - DO USO DO ESPAÇO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Art. 35º** - O **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** tem seu uso regulamentado exclusivamente pelo presente Regimento Interno, o que deverá ser observado por todos os vinculados ao seu funcionamento.

**Art. 36º** - Os serviços mínimos oferecidos são disponibilizados para todos os **USUÁRIOS**, mediante o agendamento regulamentado no **Capítulo VI**.

**Art. 37º** - Será concedido acesso para utilização de rede de *wifi*, conforme Art. 10.

## **CAPÍTULO VIII - DO USO DOS BENS E EQUIPAMENTOS**

**Art. 38º** - O **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** é composto por bens permanentes que estão relacionados na lista de equipamentos, conforme especificado no artigo 10.

**Art. 39º** - A utilização dos equipamentos pelos **USUÁRIOS** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** só poderá ser efetuada após a devida instrução, visando garantir a correta utilização e para evitar possíveis danos.

**Art. 40º** - Todos os danos a qualquer equipamento deverá ser sujeito à apresentação de um relatório por parte do **ADMINISTRADOR**, que deverá ser entregue à **SECTI**.

**Parágrafo único.** Todos os danos causados intencionalmente, ou por utilização indevida ou não autorizada, deverão ser suportados por quem o provocou.

**Art. 41º** - Os equipamentos alocados no **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** são de uso exclusivo dos **USUÁRIOS**, sendo vedada a utilização por parte de **COLABORADORES**.

**Art. 42º** - O **USUÁRIO** que, por dolo ou culpa, danificar qualquer equipamento ficará responsável pelo ônus do conserto, que deverá ser providenciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob monitoramento do **ADMINISTRADOR**.

§ 1º - O **ADMINISTRADOR** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** providenciará os consertos, bem como o envio das cobranças aos responsáveis.

**Art. 43** - Em caso de ocorrências e/ou acidentes de qualquer natureza ocorridos no interior das instalações do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, caberá ao **ADMINISTRADOR** providenciar a abertura de processo para apuração das responsabilidades, sob comunicação imediata à **SECTI**, observando as implicações legais inerentes.

## **CAPÍTULO IX - DOS BENS E EQUIPAMENTOS REMANESCENTES**

**Art. 44º** - Os bens e equipamentos remanescentes e/ou tecnologicamente obsoletos, seja por qualquer motivo ou demanda jurídica, serão de propriedade da **SECTI** ou da **UNEB**, conforme tenham sido por eles adquiridos ou colocados à disposição para utilização do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**Parágrafo Único** - O mau uso ou uso indevido e inadequado dos bens e equipamentos por todos os vinculados a este **Regimento Interno**, apuradas as responsabilidades, resultará na reversibilidade em favor da **SECTI** ou **UNEB**, conforme o caso.

## **CAPÍTULO X - NORMAS DE SEGURANÇA**

**Art. 45º** - É proibido reconfigurar os equipamentos do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**.

**Art. 46º** - Os **USUÁRIOS** são responsáveis pelo uso dos recursos e serviços do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** aos quais terão acesso, devendo contribuir, em seu nível, para a segurança em geral do **Espaço**.

**Art. 47º** - O **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** não se responsabiliza pela perda de dados e informações gravadas nos equipamentos ou pelo extravio de qualquer pertence dos **USUÁRIOS**.

**Art. 48º** - Será responsabilidade do **ADMINISTRADOR** garantir a segurança do ambiente virtual do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia**, garantindo a utilização de sistemas operacionais abertos e aplicativos antivírus.

## **CAPÍTULO XI - CÓDIGO DE ÉTICA**

**Art. 49º** - O **ADMINISTRADOR**, **USUÁRIOS** e demais **COLABORADORES** do **Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia** se comprometem a:

Respeitar as recomendações de segurança, em termos de equipamentos, proteção contra vírus, produtos de qualquer natureza (analógicos ou digitais), direitos autorais das imagens e trabalhos, softwares, etc.;

Assegurar a proteção das suas informações e proteção de seus dados fazendo *backup* a cada etapa do trabalho;

Denunciar qualquer tentativa de violação de seus trabalhos e, de forma geral, qualquer problema constatado;

Seguir as regras existentes à respeito da instalação de programas, restando claro que nenhuma autorização ocorrerá sem a permissão do responsável técnico, sendo terminantemente proibida a instalação de programas "piratas";

Não acessar, ler, modificar, copiar ou apagar dados de terceiros, direta ou indiretamente, sem autorização prévia e expressa do proprietário;

Se limitar a acessar apenas informações e documentos arquivados nos sistemas de informática do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia no âmbito do projeto científico que justificou este acesso;

Respeitar a legislação sobre os programas de informática.

#### CAPÍTULO XII - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**Art. 50º** - Fica assegurada à SECTI, através dos órgãos responsáveis, a prerrogativa de conservar a autoridade no controle e fiscalização sobre a execução deste Regimento Interno, ressalvadas as competências legais atribuídas aos órgãos de controle interno e externo da Administração Federal, Estadual e Municipal (Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público Estadual e Federal).

#### CAPÍTULO XIII - DAS RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

**Art. 51º** - As reclamações e/ou sugestões dos USUÁRIOS devem ser formuladas por e-mail ou por escrito. As informações de contato devem ser disponibilizada pela Administração do espaço.

**Art. 52º** - No caso de reclamações e/ou sugestões que digam respeito às condutas do ADMINISTRADOR, os USUÁRIOS deverão endereçá-las à Ouvidoria da SECTI, através de e-mail e telefone.

**Art. 53º** - É de responsabilidade do ADMINISTRADOR o encaminhamento de respostas e a adoção de providências cabíveis às reclamações e/ou sugestões, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, comunicando-as ao USUÁRIO reclamante.

**Art. 54º** - As reclamações, sugestões, respectivas respostas, encaminhamentos e providências adotadas deverão ser consolidadas pelo ADMINISTRADOR e relatadas formalmente à SECTI.

#### CAPÍTULO XIV - DAS PENALIDADES

**Art. 55º** - O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas do presente Regimento Interno do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia será considerada infração, com prévia notificação ao responsável dentro do vínculo de sua relação.

§ 1º - Uma vez verificada a infração, a penalidade será objeto de abertura de processo para apuração de responsabilidades por parte do ADMINISTRADOR.

§ 2º - A inobservância reiterada das normas e condições dispostas no presente Regimento Interno do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia, sujeitará ainda os responsáveis às penalidades legais cabíveis, notadamente às previstas no Código Civil /02 Lei 10.406/02.

§ 3º - O USUÁRIO, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao ADMINISTRADOR de infração a ele imputada a contar da data do recebimento da notificação.

§ 4º - As infrações cometidas por USUÁRIOS serão registradas nos respectivos cadastros do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia e serão cumulativas para efeito do tipo da penalidade aplicada.

§ 5º - O pagamento de quaisquer valores pelos USUÁRIOS, a título de ressarcimento ao Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia, não os eximem de suas responsabilidades por eventuais danos a terceiros, USUÁRIOS ou não, bem como não os eximem de suas responsabilidades decorrentes da Lei.

#### CAPÍTULO XV - DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

**Art. 56º** - A SECTI deverá formalizar este Regimento Interno e publicar em Diário Oficial do Estado - DOE.

#### CAPÍTULO XVI - DAS MODIFICAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO

**Art. 57º** - As eventuais alterações deste Regimento Interno serão aprovadas a partir de decisões de comum acordo entre a SECTI e o ADMINISTRADOR.

**Art. 58º** - Sendo aprovada, a proposta de adaptação ou modificação deste Regimento Interno entrará imediatamente em vigor, cabendo ao ADMINISTRADOR dar conhecimento aos USUÁRIOS e COLABORADORES, fazer cumprir e exigir o cumprimento do quanto decidido.

**Art. 59º** - Ao ADMINISTRADOR incumbe observar as falhas e omissões deste Regimento Interno e formular propostas para sua alteração sempre que julgar necessário e conveniente, bem como encaminhar à SECTI as sugestões encaminhadas por qualquer USUÁRIO.

#### CAPÍTULO XVII - DOS CASOS OMISSOS

**Art. 60º** - Quando este Regimento Interno não for suficiente para solução de quaisquer casos surgidos entre USUÁRIOS, entre esses e os COLABORADORES ou entre aqueles e o ADMINISTRADOR, caberá ao último, assessorado pelo jurídico, solucionar o assunto.

#### CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 61º** - Compete a todos (ADMINISTRADOR, USUÁRIOS e COLABORADORES do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia) cumprirem e respeitarem o presente Regimento Interno, levando formalmente ao conhecimento do ADMINISTRADOR quaisquer transgressões.

**Art. 62º** - O Regimento Interno tem como principal objetivo assegurar a agilidade e transparência administrativa do Espaço Colaborar do Parque Tecnológico da Bahia e atuar contra abusos que possam prejudicar o bom nome da entidade e do poder público.

**Art. 63º** - Este Regimento entrará em vigor imediatamente após a sua publicação.

**Art. 64º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de julho de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMODEOUTORGANº** BOL0723/2021 - **Osmar Ferreira Gomes**. SEI084.0508.2021.0001647-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0711/2021 - **Tainã Queiroz Santos**. SEI084.0508.2021.0001394-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp.

Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0724/2021 - **Ariana dos Santos Gomes**. SEI 084.0508.2021.0001857-78. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMODEOUTORGANº** BOL0707/2021 - **Gabrielli Grassi Thums**. SEI084.0508.2021.0001527-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0714/2021 - **Geisa Martins Nogueira Costa**. SEI 084.0508.2021.0001526-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0712/2021 - **Ana Clara Tupam Newlands**. SEI 084.0508.2021.0001511-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0708/2021 - **Paloma Oliveira dos Santos**. SEI 084.0508.2021.0001388-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMODEOUTORGANº** BOL0709/2021 - **Isabela Seifarth Miranda**. SEI084.0508.2021.0001378-89. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0721/2021 - **Daniel Campanha Lisboa**. SEI 084.0508.2021.0001341-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº** BOL0722/2021 - **Victor Kizza Paiva dos Santos**. SEI 084.0508.2021.0001310-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00306194 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIERLIJE RANLI DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92018111, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **CARLA REGIS PINHEIRO**, matrícula nº 22435872, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DO FUNDO DE CULTURA DA BAHIA.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00307058 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019474	ZAMANA BRISA SOUZA LIMA	Coordenador III	DAI-4	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	15.07.2021

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/06/2021**

RESOLUÇÃO: Nº 07/2021

PROCESSO: Nº 5573/2021

PROPONENTE: **Alquimia Comunicação e Marketing Eireli**

PROJETO: **Festival Virada Sustentável Salvador 2021**

VALOR: **R\$786.400,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00307208 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92021707	MARLISSON NASCIMENTO NEVES DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR DE TRANSPORTE	15.07.2021

**NELSON SOUZA LEAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00306863 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100060	ALMIR FONSECA SILVA	Auxiliar administrativo	21.08.1985 a 20.08.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00306804 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	Técnico administrativo	15.03.1989 a 14.03.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Cancelamento:** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa ILHA DO ATALIAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, sob nºs 98047618 em 25/02/2021. NIRE: 29600434171.

**Cancelamento:** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa CHAPADA DIAMANTINA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS, AGROPECUÁRIA E CIA, sob nºs 29105613848 em 15/12/2020. NIRE: 29105613848.

**Resumo:** Convênio nº 027/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de Cafarnaum/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na

prefeitura e instituições do Município de Cafarnaum/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça Presidente pela JUCEB e Sueli Fernandes de Souza Novais pela Prefeitura de Cafarnaum/BA.

**Resumo:** Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos da 2ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada sobre o número de arquivamento 97680443, relativos à empresa COMERCIAL ATACADISTA BOAS VINDAS EIRELI, objeto do processo 064.1835.2021.0000914-91, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa e sua titular, Sra. TAILANE DE JESUS SANTOS, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**Resumo:** Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos do Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Cessão de Direitos e da 2ª Alteração Contratual, relativos à sociedade empresária CENTRO MÉDICO DO CABULA LTDA, objeto do processo 064.1835.2021.0001638-23, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa e sua titular, Sra. LUCIANA PALMA FARIAS, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Salvador, 16/07/2021. Ass.: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

**Portaria Nº 00304260 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64565034, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA**, matrícula nº 64477335, no cargo Coordenador III, do(a) COORD CONTÁBIL.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

**Nº 137/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA; Município:Jussara-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 05/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1426/2021. Data assinatura: 09/07/2021.

**Nº 146/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÁ; Município: Ibicarai-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 06/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1427/2021. Data assinatura: 09/07/2021.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 025/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE CACHOEIRINHA.Município:Juazeiro -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 104/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS. Município:Pindobaçu-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 316/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI. Município:Porto Seguro -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 465/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS DO SUL DA BAHIA. Município:Buerarema -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 468/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS E ARTESANATO DE CAIMBE. Município:Euclides da Cunha -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 482/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE CATANA MAMÃO E ADJACÊNCIA. Município:Entre Rios -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 496/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIGENAS KAIMBÉ MASSACARÁ. Município:Euclides da Cunha -Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 504/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE. Município:Correntina -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 539/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Município:Casa Nova -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 540/16.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA COOPAERB COISAS DA TERRA. Município:Ruy Barbosa -Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**Nº 544/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS. Município:Nordestina -Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 267/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ANGICO E VIZINHANÇAS. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território rural Flor da Caatinga - Metas Ambientais, no Município de Juazeiro. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 214.025,11. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 13/07/2021.

**CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

**Nº 163/2019** Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE. Município: Mirante-Ba. Publicado no D.O.E. em 20/09/2019.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0001363-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a Concedente e o Conveniente para Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial nas Ruas A, B, C, D, E, f e G, no Povoado de Santo Antônio, Município de Nova Fátima, Bahia VALOR: R\$ 642.011,20 (seiscentos e quarenta e dois mil, onze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
189/2021	6095/2013	PO	12/09/2013	111640597	CONCEICAO MARIA COELHO DE SOUZA MARINHO

**Onde se lê:** Quinq.: 02/10/2006 a 01/10/2011

**Leia-se:** Quinq.: 01/08/1992 a 31/07/1997

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
191/2021	1825/2017	PO	22/03/2017	111425515	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA

**Onde se lê:** Quinq.: 08/03/2011 a 06/03/2016

**Leia-se:** Quinq.: 02/02/1996 a 01/02/2001

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
192/2021	9569/2017	PO	21/12/2017	111425515	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA

**Onde se lê:** Quinq.: 08/03/2006 a 07/03/2011

**Leia-se:** Quinq.: 02/02/2011 a 01/02/2016

**Portaria Nº 00307178 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIZABETE CARDOSO MAIA**, matrícula nº 11385105, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST RUTH PACHECO, a partir de 15 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307146 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALINE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92004547, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) C E D JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO, a partir de 15 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307130 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11363877	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51168751 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237127	ROSILDA MAGALHAES CASTRO	11.03.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307204 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11304879	PAULO MARCONI DE ALMEIDA NUNES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	01.01.1997	15.04.1998

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307201 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11509401	GILZANA CATIA MIRANDA CAIRES	Professor	PRIVADO	01.08.2006	02.05.2010	1371

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307199 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11509401	GILZANA CATIA MIRANDA CAIRES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	20.02.2006	31.07.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307197 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18



de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11509401	GILZANA CATIA MIRANDA CAIRES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.01.2006	19.02.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307195 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11509401	GILZANA CATIA MIRANDA CAIRES	Professor	PRIVADO	01.11.2004	30.11.2004	30

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307192 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11509401	GILZANA CATIA MIRANDA CAIRES	Professor	PRIVADO	01.07.2003	31.07.2003	31

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307185 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531862	LENI RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1987	30.11.1990

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307184 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00150156 de 08 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LENI RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 11531862.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307163 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450744	ALESSANDRA MORAIS CONCEICAO	Professor	MUNICIPAL	01.08.2001	28.02.2007	2038

Finalidade:  
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307162 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450744	ALESSANDRA MORAIS CONCEICAO	Professor	MUNICIPAL	01.04.1996	31.12.1999	1370

Finalidade:  
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307160 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00302041 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 11550547.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307158 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00302039 de 30 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 11550547.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307013 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551325	ISMAEL SILVA FERNANDES	Professor	06.09.2021	02.09.2024	1093

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307010 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11370594	THEREZINHA VASCONCELOS SANTOS BRASIL	Professor	30.09.2020	29.09.2022	730

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307019 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11376460	JOSELITO OLIVEIRA PINTO	Professor	COLÉGIO EST CIDADE DE CURITIBA	COLÉGIO EST DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307001 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11211079	TANIA MIRIAM NUNES DOURADO DE SUOZA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	15.10.1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307015 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GARDENIA DE JESUS MARQUES**, matrícula nº 11371112, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST GENERAL OSÓRIO, a partir de 15 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00307006 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MAIRA MOTTA NUNES**, matrícula nº 85201351, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE CONDEUBA, a partir de 15 de Julho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00306993 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KLEBER SANTOS CHAVES**, matrícula nº 85200352, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE MARCOLINO MOURA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
804/2021	614/2016	AP	12/02/2016	112733416	MARIA IVETE XAVIER SOARES

**Onde se lê:** Início: 04/02/2015; Di: -

**Leia-se:** Início: 11/06/2015; Di: 04/02/2015

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	803/2021	112733416	MARIA IVETE XAVIER SOARES	Prof.	-	26%	17/04/2020	-	03
	805/2021	111931647	LUCIANO ANTONIO MACHADO BACELAR	Prof.	-	33%	28/11/2019	-	26
	806/2021	112453228	DEISE RIBEIRO LAGO	Prof.	-	27%	26/10/2019	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
437/2021	FUNERAL	11120623	Marilucia de Faria Lemos	Claudio Jose de Faria Lemos	748.416.455-00
438/2021	FUNERAL	11162379	Naiva Xavier Neves Rego	Joaquim Jose do Rego	108.343.895-68

**PORTARIA Nº 003/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - NTE 07**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional O Pequeno Polegar, código MEC nº 29389607, localizada na Avenida Vereador Adelfício Gonzaga, nº 20, Bairro Urbis I, no município de Teixeira de Freitas/BA, tendo como entidade mantenedora DEBORA ALVES SILVA GOMES - ME CNPJ nº 00.269.920/001-20, conforme processo SEI nº 011.7625.2021.0022473-37; Art. 2º - Autorizar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Renovar pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da (Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano), considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 1997 a 2020 conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 5º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. 15 de julho de 2021. Maria Dias Assunção -. Diretora NTE - 07

**PORTARIA Nº 004/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - NTE 07**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Colégio Maria Montessori, código MEC nº 29881722, credenciada através da portaria nº 05/2018, publicada no D.O.E. de 15 de Agosto de 2018, localizada na Rua Cleriston Andrade, nº 134, Jardim Caraipe no município de Teixeira de Freitas/BA, que ministra a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano / do 6º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Recanto da Alegria Ltda - ME, CNPJ nº 10.444.604/0001 - 80, passando a funcionar na Avenida São Paulo, nº 615, Bairro Santa Rosa de Lima, no referido município, a partir do ano letivo de 2021, conforme processo SEI nº 011.7625.2021.0026534-16. 15 de julho de 2021. Maria Dias Assunção Diretora NTE - 07

**PORTARIA Nº 108/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Flor de São João processo SEI nº 011.7644.2020.0042932-17, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 592, Térreo, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Walter de Jesus Costa, CNPJ nº 38.032.087/0001-51. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. \*Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 13/07/2021.

**PORTARIA Nº 114/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Salvador, processo SEI nº 011.7644.2021.0014246-64, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 545, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador, CNPJ nº 15.233.505/0001-73. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, para ministrar Atendimento Educacional Especializado-AEE, considerando regularizado o ano de 2020. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 15 de julho de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Cleiton da Silva dos Santos, Izana Santos Andrade, Jeferson Oliveira dos Santos, Livia da Cruz Oliveira.



A Diretora Edilêusa Garcia Gomes, do COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, situado à Rua José Guedes de Magalhães, nº 139, Bairro Centro, município de Santa Cruz da Vitória - Bahia, código MEC 29312469, código SEC 1112785, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação NTE-08 Itapetinga-Ba, no termo da resolução CEE nº 44/2020 de da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3º "A" Turno: Matutino  
Acza Guimarães Silva, Dhado Moreno Nogueira de Souza, Elisson Pereira de Amorim Júnior, Gabrielle Alves Andrade, Graziela Lopes Feitosa, Kariny Sousa Lima, Levi Ramos Barbosa Santos, Marlon Vieira Cabral, Rafael Souza Nascimento dos Santos.

Ensino Médio Turma: 3º "A" Turno: Noturno  
Ítalo Lopes de Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à Rua Odilon Pompílio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, por meio dos resultados obtidos através do ENEM e simulado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alyf Azevedo da Cunha  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

Gabriel Rocha Gomes  
Turno: Noturno Turma: 3º A-N20

Graziella Novais Santos  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

Hugo Kauan Santos Americano  
Turno: Noturno Turma: 3º A-N20

Lorenza Brito Ribeiro Dos Santos  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

Luan Cerqueira Mota  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

Marcos Vínicius dos Santos Lago  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

Maria Eduarda Americano Santos Menezes  
Turno: Noturno Turma: 3º A-N20

Renê Oliveira da Silva  
Turno: Matutino Turma: 3º A- M20

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à Rua Odilon Pompílio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 4ª série do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, por meio dos resultados obtidos através do ENEM, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ryan de Brito Almeida  
Turno: Matutino Turma: ADM-20

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, Código MEC **29461529**, Código SEC 1179286, localizado à Avenida da Agricultura, s/n, Derba, Município de Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ANEXO - ESCOLA MUNICIPAL TELÉSFORO SILVEIRA DE MENEZES - POV. BANANEIRAS, PINDOBAÇU - BA  
Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Crispiniano Jonatan Ramos Silva; José Vítor Souza da Silva; Luzinete Souza Silva; Ruan Santana da Silva; Wemerson Cardoso Pereira da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino  
Ana Clara Fontes da Silva, Edinaelson Nascimento de Matos, Jamile Souza Araújo, Jaqueline Souza Araújo, Rivaldo Souza Araújo, Társila do Carmo Santos Silva, Tiago dos Santos Araújo.

Turno - Vespertino  
Elenilson dos Santos, Laís Jesus dos Santos.

Turno - Noturno  
Laila Cassia dos Santos Nascimento, Leila da Silva Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes Do Ensino Médio - 2021  
Turno - Matutino  
Bruno Souza Alves, Emily Magna Almeida Cerqueira, Jamile Costa Santos, Kauan Almeida Souza, Lorena Saraiva de Carvalho, Poliana Reis Oliveira.

Concluintes Do Ensino Médio - 2021  
Turno - Vespertino

Concluintes Do Ensino Médio - 2021  
Turno - Noturno  
Rafael Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO, Código MEC 29000840, Código SEC 1139896, localizado à Rua 19 de maio s/n, Centro Município de Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turno: Matutino/Turma 3ª "A"  
Akihito Lincoln de Oliveira Sato, Anna Caroline Pereira Santiago, Camila Ribeiro Vieira, Eduarda Pereira Santos, Glendha Eduarda Santos de Lacerda, Fernando Gabriel da Silva Bastos, Gustavo Henrique Santos de Assis, Isadora Milene de Oliveira dos Santos, Júlia Luara de Matos Pinheiro, João Vítor Ribeiro de Oliveira, Kauany Strieder Souza, Laura Matos Lopes de Souza, Lívia Santos Serpa, Marcelo Vieira Dourado, Maria Beatriz Sales Passos, Maria Eduarda Campos Maciel, Monique Victoria Andrade Conceição, Samuel Vínicius dos Santos Rocha, Sabine Guimarães Martins, Yggor Yarley Paiva de Oliveira.

Turno: Matutino/Turma 3ª "B"  
Bianca Lorena Arruda Ribeiro

Turno: Matutino/Turma 3ª "C"  
Bruno de Santana Cardoso, Carlos Anthony de Almeida Souza, Cássia Beatriz de Souza Bomfim, Cauane Santos Lima, Cinthia Layse Alves da Silva, Daiane Queli Pedra da Silva Moreira, Denise Laiane Silva de Moraes, Eduardo de Oliveira Almeida, Fernanda da Silva Oliveira, Jennifer Ingrid Vieira Batista Rocha, Geovana de Almeida Moraes, Guilherme Vasco de Sousa, Ian Alves Souza, João Pedro Dourado Alves, Joyce Gomes Brito, Kéty Santos Mariano, Laiane da Cruz Dias, Leandro Chagas dos Santos, Paulo Henrique Pereira Alves, Sanny Emanuely da Mota Pereira, Shakira da Silva Jeremias, Thais Santos de Melo, Thainara Silva de Sousa, Welliton Almeida Lopes.

Turno: Matutino/Turma 3ª "D"  
Cecilia Ribeiro dos Anjos, Cicera Emilly Barbosa dos Santos, Evely de Brito Soares, Gisele Máximo Avila, Larissa Pereira de Freitas, Ítalo Rafael Abreu de Matos, Liriel Souza dos Santos, Marianna Ribeiro Batista, Pedro Gabriel Machado Magela Soares, Rayara dos Santos Oliveira, Thainá Ribeiro Wollmann, Uerles Matheus Dias dos Santos, Vínicius Guimarães da Silva Matos.

Turno: Vespertino/Turma 3ª "B"  
Adrielle Santos Santana, Allan da Silva Oliveira, Alycia Vitória dos Praseres de Almeida, Alyne Costa dos Santos, Ana Catarina Carvalho Libarino Rocha, Ana Cecilia Gonçalves Alcoforado Silva, Ana Lívia Durães da Costa, Anderson Daniel Carvalho Silva, Andreia da Silva Jacobina, Andrew Alves Rodrigues de Souza, Angela Beatriz dos Santos Schmidt, Ariany Costa de Souza, Bruno Gonçalves de Oliveira, Crystian Walisson Silva Ramos, Jesualdo Araujo de Souza Junior, Nicolle Domingues de Sousa, Victor Guilherme Cardoso de Souza.

Turno: Vespertino/Turma 3ª "C"  
Ana Flávia dos Santos de Oliveira; Ingrid Rodrigues Ribeiro, Josias Viana Neto, Joyce Pereira Barbosa, Kaylane Kelly Silva Sardeiro, Laysa Pyetra Silva Almeida Mascarenhas, Manuela Reis Nascimento, Merlandia de Meira da Silva, Raila Larissa Souza Santos, Ruan Milhomens Queiroz Galvão.

Turno: Vespertino/Turma 3ª "D"  
Eliane Neves dos Santos, Jorge Wendel Rodrigues Pereira, Gercílio Araújo Lima Junior.

Turno: Noturno/Turma 3ª "A"  
Emanuely da Silva Candido, Hermes Henrique Barrêto Carlos, Kaio César de Araújo Alves.

Turno: Noturno/Turma 3ª "B"  
Esdras Karine Ramos Sodree, Victor Luan do Nascimento de Castro, Vitória Nunes Alves da Silva.

Turno: Noturno/Turma Tempo Formativo III - Eixo VII  
Jefferson Willy Rodrigues da Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES Código MEC 29400220, Código SEC 1176467 localizado à Rua São Cristovão, s/n, centro, Salinas da Margarida - Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno 3º Ano Matutino Turma A-M

Marcele Kailane Conceição dos Santos, Kailane Santana Conceição, Thiago de Jesus Dias, Talita de Jesus Souza, João Gabriel Conceição Brito, Adna Ramos Dias, Damarys da Paixão Santana, Emile Santos da Silva, Laiza de Oliveira Caetano, Mirian dos Santos e Santos, Queila Santos da Paixão, Vítor Buisine Luciano, Simão Pedro da Silva Santos, Késia Cristina Mendes dos Santos.

Turno 3º Ano Matutino Turma B-M

João Vítor Carvalho da Cruz, Hélio Barbosa de Souza Júnior, Paula Victor Costa Santos, João Gabriel Galvão Cerqueira, Vitória Regina dos Santos Costa, Élber Macedo Barroso, Greice Kely da Encarnação Lima, Hairy Bahiana dos Santos Silva, Álisson Claudio Miranda de Souza.

Turno Vespertino 3º Ano Turma A-V

Luciana Almeida Chagas, Rhana Damaceno Teixeira de Jesus, Robert Caetano Santana, Geovana Macêdo dos Santos, Jeferson da Pixão Santos, Itana Teixeira de Brito, Isaura Borges dos Santos, Eduarda de Jesus Santos dos Santos, Mariana Costa da Purificação, Kely Cristina Neves de Oliveira, Marcos Franco Cardoso, Joana Geovana dos Santos Carvalho, Ailton Magno dos Santos Almeida.

Turno Vespertino 3º Ano Turma B-V

Enilda Teixeira Marinho, Karina Buisine Bento, Maicon Souza dos Santos, Ronivaldo Santos Gondim Júnior, Valéria dos Santos Silva, Iasmim Negreiro de Souza, Murilo Nascimento de Jesus, Vivian Alessandra Sodre Silva, Maylane Santos da Silva, Milene Profeta Damacena, Veiverson Pereira Barbosa, Verônica Puficação da Paixão, Cintia Silva dos Santos, Ester do Rosário Santana, Icaro Kenedy de Souza Oliveira, Josiane Evelyn Costa dos Santos.

Turno 3º Ano Vespertino Turma C-V

Manrique dos Santos, Mateus Vítor de Jesus Conceição Carvalho, Ana Lucia de Jesus Nascimento, Eduarda Caroline Silva Santa Rosa, Rafael Gonçalves de Santana, Marcos Vinicius Jesus dos Santos, Maiana Pereira da Silva, Ana Beatriz de Souza Santana Fernandes, Jadson Cosme Cruz de Souza.

Turno Matutino 3º Ano Turma B-N

Jamile Andrade dos Reis

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618 localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2018.

Turno: Vespertino

Turma: SEG-4V

Concluintes com estágio realizado  
Regina da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618 localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2019-1.

Turno: Noturno

Turma: NUTRI

Concluintes com estágio realizado:

Antonia Nascimento da Silva Oliveira; Hilda Nascimento Lima; Maiara Conceição França; Maria da Silva de Oliveira Eloy; Maria das Graças Francisca de Oliveira; Simone Conceição de Araujo; Taise Sacramento Azevedo; Valdineia da Silva Conceição; Valeria dos Santos Santos; Jandira de Jesus Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618 localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2019-1.

Turno: Noturno

Turma: NUT 3N

Concluintes com estágio realizado:

Aminadabe de Araujo Tosta Alexandrino; Claudia de Oliveira; Cristiane Sena de Magalhães; Denise de Jesus dos Anjos; Elenildes dos Santos Moreira; Karina França Boaventura; Naiara das Neves dos Anjos; Ruth de Carvalho Santos Souza; Taise Araujo França.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618 localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a

relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2019-1.

Turno: Noturno

Turma: NUDIET - 3

Concluintes com estágio realizado:

Adriana de Melo Carmo; Aline dos Santos de Oliveira Santana; Ana Paula da Silva Santana Nascimento; Angela Leão da França; Bruna Moura Barbosa; Evelyn Reina Guimarães dos Santos; Jessica dos Santos de Souza; Katiana Souza Santana; Marisa Soares da Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Adriana dos Santos Lima, Ana Claudia Santos de Souza, Ana Vitoria Oliveira de Lemos, Andressa Papa da Conceição, Carla Barros Araújo, Carlane Alves Belém, Carlos Matheus Lopes da Silva, Cassandra Fernandes Conceição, Daiara Silva Leal, Daniara Rosa de Oliveira, Daniel Cavalcante Oliveira da Paixão, Danilo Santana Mendes Serra, Deivison Santos da Silva, Elionara Amorim Marinho, Emerson dos Santos, Everton dos Santos Cazumbá, Francisco de Queiróz da Silva, Gabriela Bezerra Ribeiro Damásio Santos, Gilson Pereira Macedo, Giselia Estanislau dos Santos, Jaqueline Amorim de Almeida, Jonathan do Espírito Santos Chaves, Josiel Amorim de Jesus, Jumara Conceição Alves, Lucas Luan dos Santos Lopes, Maira Martins Gonçalves, Mateus São José de Almeida, Michele Amorim Pereira, Mileide de Sousa Pereira, Nailan Santana Abreu, Rafael Fontana Santos, Raylane dos Santos Santana, Renata da Cruz Souza, Stefani da Paixão Barbosa, Taina Oliveira Barros, Talisson Felipe Garcia da Hora, Thaise Bezerra Marques, Vanessa Cardoso Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B-V

Aline Santos do Nascimento, Daniela Santos de Jesus, Eduardo Santos de Araujo, , Givanilza Jesus dos Santos, Ithalo Oliveira Souza Nascimento, Victor Wagner Macedo da Silva, Bianca Bitencourt da Silva, Jose Jerivan Souza Batista, Saulo Souza Batista, Claudia Araujo de Matos, Danila Souza Macêdo, Gilvan Alves dos Santos, Giselle Araujo de Souza, Midian Santana Souza, Noelia dos Santos Andrade, , Gilson Araújo dos Santos, Kelvis Silva Dantas.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B-V

Gabriel Moreira Silva, Geovane Dantas dos Santos, Kailane Cruz de Souza, Kesley Dias de Santana, Vitória Jesus dos Santos, Maria Iasmim de Oliveira Dantas, Wesley Gonçalves de Miranda.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, Código MEC: 07927 Código SEC: 8677/09, localizado à Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Município de Alagoinhas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Alice Dourado Sousa, Italo Nascimento de Arruda, Laís Araujo Lima, Lanna Luara Novaes Silva, - Suzanike Barbosa de Souza, Tamara Conceição dos Anjos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA- Código MEC 29048184, Código SEC 1119577, localizado à Rua Ouro Preto nº 04, centro, Antônio Gonçalves - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos do 3º - Tempo Integral

Aline Vieira dos Santos, Allison Tawan da Silva Nascimento, Camilla da Silva Pinto, Carla Vitória Ferreira Lima, Carlos Eduardo Vítor da Silva, Diego de Souza Silva, Franciele Santos de Oliveira, Heloísa Gomes Guirra, Iolanda Lins da Silva, Janizete do Nascimento Conceição, João Neto Araujo dos Santos, Jonathas Luís Freitas Araújo, Pedro Henrique Silva Guimarães, Rodrigo Fernandes da Silva, Thiago Almeida Matos de Santana, Rosana Gonçalves Ferreira Ricardo.

Alunos do 3º A- V /Anexo Caldeirão do Mulato, Cod. Sec: 1178974

Deimison dos Santos Serafim.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado à Rua José Francisco, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico de Enfermagem, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Classe: 4º ano Técnico em Enfermagem - Matutino

Erivelton Vieira Jatobá - RM: 9867245



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série, Turma/Módulo: A Turno: Vespertino  
Leilane Santos de Jesus, Raiele da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turma B Turno Matutino  
Heverton Silva Souza, Jadykelle Barbosa Silva, Willian dos Santos Souza Sena.

3º Ano Turma C Turno Vespertino  
Fernanda Pereira Souza, Taylane Silva de Matos Ferreira.

3º Ano Turma Única Turno Noturno  
Milena Yasmin Oliveira Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARNEIRO, código MEC 29138434, código SEC1115750, localizado à Rua João Almeida, 108 - Povoado de Vila Carneiro - Conceição do Coité-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes:  
Anailson Neres de Almeida, Maria Naiara de Araújo Martins

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS, Código MEC 29149380, Código SEC 1116713, localizado à Praça Nemésio Martins da Silva, 476, Centro, Valente - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 /Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes:  
Daniel Almeida do Carmo, Deivid dos Santos Aquino, Emerson Silva Cunha, Gabriel Araújo Lima, Gabriel Silva Pereira, Gleison Almeida de Santana, Michele de Matos Rodrigues, Sandra Cunha Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Matutino.  
Rikelly Almeida Dos Santos SISTEC47640/100155104CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes dos Cursos: EPI INFORMÁTICA 2020 Matutino.

Turma - A - Matutino- 3º Ano.  
Aluísio Felipe Cavalcante de Jesus, 19693/85043730CM, João Victor Pimentel Lima 77806/85043052CM

Turma - A - Matutino- 4º Ano.  
Mateus Lima Cerqueira 83232/100147768CM, Luana Pimentel de Santana 76298/72094450CM, Leicimar do Carmo Nascimento 22416/72094446CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código SEC 1178431, localizada a rua Euvaldo Santos Leite, S/N, Lauro de Freitas, Ba, circunscrito ao NTE26, nos termos da Resolução do CEE 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna publica a relação dos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento

Série 4º Curso Manutenção e Suporte em Informática/EPI  
Alana Miquel de Cruz santos; Alice Freitas de Deus; Caio de Jesus Nunes; Iasmim Barbosa de Araujo; Irving Cesar Mendes dos Santos; Isabele Conceição Santos; Jamile da Silva Neves; Liriel Santos de Araujo; Maria Isabel Oliveira dos Santos; Renan Santos Abreu de Barros; Ruana de Oliveira Santos.

Série 3º Curso Manutenção e Suporte em Informática/EPI  
Caique Gabriel Alves dos Santos; Lucas Martins Bittencourt; Neila de Santana Silva; Taina Sacramento da Silva.

Série 3º Curso Comunicação Visual/EPI  
Arthur Otávio Carvalho Vasquez Mutti; Douglas Oliveira Rodrigues; Emily dos Santos Cerqueira; Sabrina Barbosa da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CÉLIA MATA PIRES Código do MEC nº 29192188 Código da SEC nº 1176079 localizado na Rua Direta do Jardim Santo Inácio, S/N, no município de Salvador/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3º serie A Turno: Matutino  
Aniele Barbosa Batista RM 9151716, Evelyn da Cruz Santos RM 8968987

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA, Código MEC 29414903, Código SEC 1177094, localizado na Rua Nova Brasília, nº 32, Bairro Plataforma, Município de Salvador/ BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A  
Samai Melo Anunciação

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, código MEC 29175518, Código SEC 1102259, localizado à Avenida do Canal, s/n, Gleba A, Camaçari/ Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Série 3ª Curso: Técnico em Segurança do Trabalho/EPI  
Ana Karoline Almeida da Silva

Série 4ª Curso: Técnico em Segurança do Trabalho/EPI  
Gisele Santos de Souza; Maria Paula Nunes da Silva

Série 3ª Curso: Técnico em Logística/EPI  
Emilly Kelve Silva Santos; Lucas de Uzeda Silva; Pedro Benjamim da Silva Neto; Taina Farias Bispo

Série 4ª Curso: Técnico em Segurança do Trabalho/EPI  
Claudio Bittencourt de Oliveira Filho; Evelin Sidral dos Santos; Gabrielle Moreira dos Santos; Gustavo de Jesus Brandão; Joabe Henrique da Silva Borges; Lucas Martins Rocha; Sara Luane Goes da Silva; Stefane de Souza Damasceno Queiroz

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DES-COBRIMENTO, Código MEC 29428203, Código SEC 1178012, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série Única Turno: Matutino  
Vinícius da Silva Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, Código MEC: 29318378, Código SEC: 11.46183, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma: 3ª Série A Turno: Matutino  
Eliana Oliveira dos Santos; Gabriel Andrade Nascimento

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série A Turno: Noturno  
Emilly de Jesus Gomes

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHAES, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado á Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/ Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento.

3º Ano - “A” Matutino - 2020/2021  
Alex Da Silva Almeida, CARLOS Manoel Borges Oliveira, Eduardo Samuel Ayres Rodrigues, Éric De Santana Santos, Erika Vitoria Pereira Dos Santos, Franciele De Abreu Silva, Guilbert Pereira Santos, Hiasmin Alves Da Silva, Hugo Marques De Souza Ferreira, JOEL LUCAS RAMOS DE SOUZA, Luísa Bruna Da Silva Santos, Monalisa Araújo Ribeiro, Rogerio De Sa Melo Junior, Tainá Costa Pereira, Tamiris De Souza Queiroz, Tiago De Oliveira Souza, Wicleferson Rodrigues Candido.

3º Ano - B Matutino -2020/2021  
Cleiton Paulino Ferreira Da Silva, Gabriel Ribeiro Brito, Jaqueline Duarte Costa, Laise Rodrigues Missias Silva, Luigi Verissimo De Oliveira Soares, Murilo Ribeiro Da Silva, Ramon Silva De Jesus, Rian Dos Santos Guedes, Rian Silva Da Conceição

3º Ano C - Matutino -2020/2021  
Caio Josué Xavier Da Silva, Giovana Luis Da Silva, Grazielle Vitoria Cardoso Silva, Igor Fernandes Almeida, Jaiane Ferreira Dos Santos, Jamile Pereira De Oliveira, Mariana Lorena

Freitas Dos Santos, Max Revieri Da Rocha Neves, Micaele Ramos Dos Anjos Jesus, Mirian Souza Alves, Queliane Pereira Chaves, Paula Pereira De Lima, Rafael Rodrigues Da Silva Junior, Uilian Lopes Guimarães

3º Ano D - Matutino - 2020/2021

Anna Luiza Bezerra Da Silva, Carine Franciele Alves Sa Teles, Fernanda Augusta Da Silva Lima, Franciele Ariádna Santos Lima, Geovane Alves Boa Sorte, Isla Silva De Jesus, Jasmin Martins Santos, Joao Vitor Gomes Santana, Larissa Ferreira Lima Santos, Laylla Stefany França Pereira, Luiz Ricardo Torres Dos Santos, Marcus Vinicius Pereira De Souza, Maria Do Carmo Santana Souza, Mislene Fabriele Da Cruz Souza, Pablo Pereira Dos Santos, Vinácio Da Cruz Santos.

3º Ano A - Noturno - 2020/2021

Aline Carneiro Da Silva, Anderson Ribeiro Silva, Daniel Batista Dos Santos, Evile Da Silva Viana, Gabriel Ribeiro De Almeida, Heloisa Cristina Nascimento Lopes, Igor Maia De Souza, Ingrid Leite Santos, Jamille Kananda Lima De Souza, Janaina Dos Santos Pereira, Jeferson Viana Dos Santos, Joabe Souza Dos Santos, João Sertão De Oliveira Neto, Joao Vitor Prates Fagundes, Jucelia Souza Santana, Natanael Nogueira Santiago, Nestor Junior Souza Dos Santos, Reverso Da Silva Rocha, Robert Oliveira Cardoso, Stefane Ribeiro Santos, Thaisa Araújo Da Silva, Uelio Santiago Macedo, Veronica Brenda De Jesus Pessoa, Viviane Conceição Da Silva, Yara Rodrigues Dos Santos.

ANEXO CURRAL DAS VÁRZEAS - 3 A Noturno

Beatriz Brito De Araújo, Tatiane Souza Borges Vitória.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - Tempo Integral, Código MEC nº 29142997, Código SEC nº 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Série 3ª - Turma A - Turno Matutino

Ravena Barbosa dos Santos

\*Correção da publicação do DOE de 11/01/2020

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 2.149/2021** - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Ligia Malena Coelho Silva. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2020.0028532-41, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / Paraguai, da Senhora Ligia Malena Coelho Silva. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 15 de julho de 2021.

**José Bites de Carvalho**

Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 292/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0030328-41, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supra-mencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 18/07/2021. **GABINETE DA REITORIA, 15 de julho de 2021.**

**José Bites de Carvalho**

Reitor

**Portaria Nº 00306985 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARCELO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 74560307, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Assessoria do Gabinete da PROAF, a partir de 01 de Julho de 2021.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306891 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74617663	TALITA ROCHA DE AQUINO	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306810 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74277249	AURILENE RODRIGUES LIMA	09.11.2020	08.11.2025	80,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306794 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494063	LEANDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306791 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511571	GLAUBER SA BRANDAO	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306788 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382400	OTAVIO DE JESUS ASSIS	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306785 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649445	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306782 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74527950	ALINE SANTOS DE BRITO NASCIMENTO	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306744 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415785	FAUSTA PORTO COUTO	15.07.2021	27.05.2022	60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306716 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74502751	JOSIVALDO PIRES DE OLIVEIRA	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306711 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74602913	NEY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306649 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74001780	MARCELO DUARTE DANTAS DE AVILA	15.07.2021	14.07.2023	10,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306550 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558289	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	15.07.2021		40,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306228 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380540	DANILO GUSMAO DE QUADROS	01.07.2021		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305954 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74649686	VICTOR AUGUSTO LAGE PENA	Função: professor substituto	Colegiado de História - DEDC10	Teixeira Freita	40,00	20,00	19.07.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305953 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92033856	PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA	Função: professor substituto	Colegiado de Engenharia de Pesca	Xique-Xique	40,00	20,00	04.06.2021

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305949 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIADE FERREIRA DE MELLO CARDOSO**, matrícula nº 74544229, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021, substituir **TAMARA SANTOS DE PINHO**, matrícula nº 74560553, no cargo Coordenador IV, do(a) Colegiado de Sistemas de Informação.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305862 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74582187	CINTIA PINHEIRO SILVEIRA ARAUJO	13.07.2021		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305858 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74577400	GABRIELA BARRETTO DE SA	13.07.2021		60,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305852 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74367435	RITA DE CASSIA SILVA SACRAMENTO	13.07.2021		40,00

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303148 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO SERGIO MIRANDA MENEZES**, matrícula nº 74578511, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **JORGE BONFIM AMARAL**, matrícula nº 74521012, no cargo Subgerente, do(a) Coord de Manut e Recuperação de Edif.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303119 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 72507399, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2021 a 14 de Agosto de 2021, substituir **MAGNO CONCEICAO DAS MERCES**, matrícula nº 74555978, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências da Vida - DCV.

**JOSE BITES DE CARVALHO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO nº 109/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura de inscrições para Seleção de Aluno de Matrícula Especial no semestre 2021.2 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 02 a 06 de agosto de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 061/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de julho de 2021.

**José Bites de Carvalho**

Reitor

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 235/2021 - Art. 1º** - ALTERAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1108/2016, publicada no DOE, edição de 28 de junho de 2016, designando as servidoras ANA EDELWEISS DE ALENCAR MAGALHAES, matrícula nº 71.001226-8, BIANCA DE SANTANA VALLE DIAS, matrícula nº 71.537962-3 e ALEXSANDRA DO VALE SANTANA, matrícula nº 71.421517-7, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, reconduzir os trabalhos e apurar a conduta do(s) servidor de matrícula 710005986, em virtude da existência de indícios de suposta acumulação ilegal dos cargos de Técnico Universitário da Universidade Estadual de Feira de Santana e Professor junto ao Município de Feira de Santana, com aparente incompatibilidade de horários, quando estava em atividade, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, e 177, podendo ainda ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI, art. 193 e art. 194, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 15 de julho de 2021.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Portaria Nº 00307210 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMIRES SCHMIDT ROZEMBERG**, matrícula nº 71569471, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00307137 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001428	ERENILDE MARQUES DE CERQUEIRA	16.07.2021	16.07.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00307133 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71502119	RICARDO SANTOS NASCIMENTO	16.07.2021	16.07.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00307036 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71440115	SARAH PATRICIA DE OLIVEIRA RIOS	19.05.2016/18.05.2021	10.08.2021	07.11.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00306927 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71579567	ANA RITA QUEIROZ FERRAZ	26.07.2021	26.07.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO - EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS - EDITAL DE SELEÇÃO PPGRGV 2021 MESTRADO E DOUTORADO**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para os níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, estarão abertas destinada aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração fornecido por instituições devidamente credenciadas pelo CNE, ou candidatos estrangeiros ou portadores de diploma obtido no exterior que tenha, a critério do Colegiado do Programa, afinidade com a área de Recursos Genéticos Vegetais. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do preenchimento e envio dos documentos por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no link <<http://www.rgv.uefs.br>>, na aba "SELEÇÃO PPGRGV" e estarão abertas no período de **26/07/21 a 20/08/21**. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 15 de julho de 2021****SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação****AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA - 2021 (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBot/UEFS, níveis mestrado e doutorado) estarão abertas aos profissionais de nível superior - Curso de Duração Plena. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. **As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica**, através do e-mail [selecao.botanica@uefs.br](mailto:selecao.botanica@uefs.br) e estarão abertas no período de **16/07/2021 até 13/08/2021**, e serão gratuitas (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS. Feira de Santana, 15 de julho de 2021.

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 106 - DATA: 15/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 065/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 297/2021, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 21/04/2021



e 28/05/2021, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada e classificada na Seleção Pública para Professor Visitante, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021, enviar via e-mail para Coordenação de Cadastros - COCAD/GRH (cocad@uesb.edu.br), a documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

Genética - 01 vaga - DE - 24 meses

- Jamille de Araújo Bitencourt - 9,85 - Aprovada - 1º lugar

Art. 2º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

O EDITAL E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (http://www2.uesb.br/).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

INTERESSADO	VIGÊNCIA
SANDRA SILVA CARDOSO	01/07/2021 a 30/11/2021
MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA	01/07/2021 a 31/10/2022
RAQUEL SILVA ROCHA	01/07/2021 a 30/11/2021
SANDRA SILVA CARDOSO	01/07/2021 a 30/11/2021
JUDSON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	01/07/2021 a 31/05/2022
MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2021 a 31/05/2022
CARLA MORAIS DA SILVA MENDES	01/07/2021 a 30/11/2021
NAURA ANGÉLICA DA SILVA	01/07/2021 a 30/11/2021
JOÃO VITOR SILVA NOVAES	01/07/2021 a 31/05/2022

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial e termo final as datas indicadas na tabela.

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EMILLY DE SOUZA SILVA PRATES	DHIÊNIFER MOTA SILVA
DÉBORA DE SOUZA CAMPOS	DANDARA SANTOS LIMA
CALINE SOARES DA SILVA	BRENNER SILVA SANTOS
ANA LAURA SANTOS SIRINO	ALINE CÂNDIDA DOS SANTOS
IARA DE SOUSA DE OLIVEIRA	IDÉVIA SILVA SANTOS
ADRIANO DE JESUS GUIMARÃES	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE III] DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GEISA SALES OLIVEIRA	
----------------------	--

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE III], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
IANDERLI OLIVEIRA NASCIMENTO	01/07/2021 a 31/12/2021
MARIZA SANTOS DA SILVA	07/07/2021 a 31/12/2021
LUDMILLA MOTA DIAS	06/07/2021 a 31/12/2021
NADINE PEIXOTO NERY	01/07/2021 a 31/12/2021
BRÁULIO JOSÉ SANCHES ÁLVARES FILHO	01/07/2021 a 31/12/2021
NATÁLIA DOS SANTOS MENDES	01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 073 - Data: 14/07/2021** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores/professores para ministrar aulas no Programa Universidade para Todos - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. CRONOGRAMA Atividades Datas Lançamento do edital 16/07/2021 Inscrição dos candidatos 20 a 27/07/2021 Homologação das inscrições 28/07/2021 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 29/07/2021 Seleção e entrevista dos candidatos 05 e 06/08/2021 Resultado preliminar 10/08/2021 Pedido de reconsideração resultado preliminar 11/08/2021 Resultado final 13/08/2021 Curso de formação\* Em data a ser definida pela Coordenação do UPT 8. INSCRIÇÕES 8.1. As inscrições para a seleção prevista neste edital realizar-se-ão no período de 20 a 27/07/2021; 8.2. As inscrições deverão ser entregues exclusivamente via email [upt.selecao@uesc.br](mailto:upt.selecao@uesc.br) (O EDITAL UESC Nº 073/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 305- Data: 13/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Determinar a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 11/2018, suspenso pela Portaria Reitoria UESC nº 569, de 18 de maio de 2018, retomado pela Portaria Reitoria UESC nº 626, de 11 de outubro de 2019, ao espedeque do despacho do Sr. Procurador Assistente da Procuradoria Administrativa da PGE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 306- Data: 14/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 184/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 307- Data: 15/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Nº 057/2021, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Cronograma contido no Edital UESC Nº 057, de 24 de maio de 2021, conforme disposto abaixo: Atividade Data Lançamento do Edital 25/05/2021 Encaminhamento da(s) proposta(s) via SEI 01 a 22/06/2021 Divulgação do Resultado Preliminar 13/07/2021 Pedido de reconsideração 14/07/2021 Divulgação do Resultado Final 23/07/2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

### Portaria Nº 00307177 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
PORTARIA 460-2009	73275908	AURELIO FARIAS DE MACEDO	Professor Magistério Supe	21.05.1975 a 20.05.1980	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00307173 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
PORTARIA 460-2009	73275908	AURELIO FARIAS DE MACEDO	Professor Magistério Supe	21.05.1975 a 20.05.1980	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00307106 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
073.6763.2021.001575	73275778	ROZILTON SALES RIBEIRO	Professor Magistério Supe	19.09.1988 a 18.09.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00307101 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
PORTARIA N. 100-2016	73275778	ROZILTON SALES RIBEIRO	Professor Magistério Supe	19.09.1988 a 18.09.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

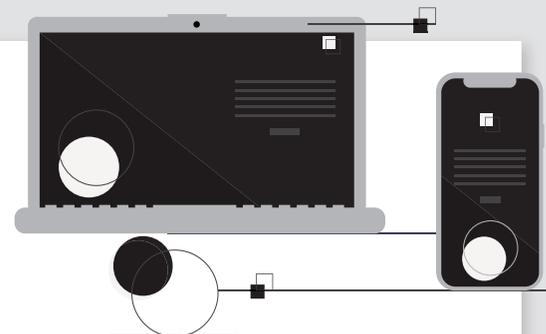
**Sede Egba**

71 3117 2517/2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/12/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE URUÇUCA; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Moacyr Batista de Souza Leite Junior - Prefeito do Município; **8.Data:** 15/07/2021.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO**  
**INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/IFMT-METRO**

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N 007/2021

O Inspetor Fazendário da Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, cientifica os contribuintes abaixo relacionados, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do **JULGAMENTO** dos referidos processos, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CIENCIA JULGAMENTO
232195.0074/17-1	PANIFICADORA KAWAI EIRELI	NULO. Acórdão Nº 0083-0619-NF, exarada pela 6ª Junta de Julgamento Fiscal, Conselho de Fazenda Estadual
232178.0003/14-7	FERNANDO SILVA SANTOS	NULO. Acórdão CJF Nº 0364-11/20-VD, exarada pela 1ª Câmara de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### Portaria Nº 00306909 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir **CHRISTIANE PASSOS VITORIA**, matrícula nº 81526145, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS AUXILIARES.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

#### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998; e considerando a necessidade de divulgação dos principais aspectos relacionados à elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência;  
**COMUNICA:**

Aos usuários, transportadoras do setor de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros de Valença e Áreas de Influência, e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, no dia **12 de agosto de 2021**, das 15:00 às 17:00 horas, na modalidade de transmissão ao vivo, **através da plataforma online Microsoft Teams**.

#### 1. OBJETIVO DA CONSULTA

Tornar público os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria técnica especialmente contratada para a elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, pertinentes aos temas abaixo relacionados, e oferecer a oportunidade de manifestação de usuários das travessias, seus operadores e outros setores representados da sociedade civil, os quais poderão enviar suas contribuições e propostas sobre os trabalhos apresentados:

- Diagnóstico da situação atual e análise da situação futura, apontando-se as perspectivas de evolução;

- Avaliação dos serviços de transporte hidroviário considerando conforto, higiene, regularidade, atualidade, pontualidade, modicidade da tarifa, segurança, e integração modal existente e potencial;
- Definição da rede hidroviária, com a descrição das suas linhas e terminais, a modelagem econômico-financeira que possibilite a implementação do plano, seu modelo de gestão, o plano de ação e os investimentos necessários para a ampliação da rede;
- Análises para um período de 20 anos (2021 a 2040).

#### 2. CALENDÁRIO

15/07/2021	Publicação do Aviso de Audiência Pública
15/07/2021 a 14/08/2021	Recebimento de Contribuições
12/08/2021	Audiência Pública

#### 3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Informações gerais sobre os Relatórios apresentados pela consultora encarregada da elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, objeto desta Audiência, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço virtual: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> - Publicações - Mídia Impressa.

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERBA, através do endereço eletrônico - [audienciapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:audienciapublica@agerba.ba.gov.br), e recebidas até o dia 14 de agosto de 2021.

#### 4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão acessar o link, disponibilizado no dia 12/08/2021, às 15h, no endereço virtual disponível no site <http://www.agerba.ba.gov.br/> ou <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>. O link direcionará à transmissão ao vivo.

As contribuições são abertas a todos os interessados e a ordem de participação será feita de acordo com os pedidos ao longo da audiência, pelo chat.

A duração da Audiência Pública está estabelecida em 120 (cento e vinte) minutos.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e a análise do seu aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERBA, na Internet, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br/> - Serviços - Audiências Públicas - Audiência Pública 001/2021.

A AGERBA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 01/2021

O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 15/07/2021 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia nas etapas de formulação do Plano Microrregional de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

#### DELIBEROU:

**Artigo 1º** - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/19.

**Artigo 2º** - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
16/07/2021	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 20 dias para a inscrição das entidades, alterando o prazo de 30 dias previsto no inciso II, § 1º, artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/2019.
04/08/2021	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.



05/08/2021	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/2019.
06/08/2021	Publicação de resolução com integrantes do Conselho Participativo e convocação para reunião de sua posse no dia 09/08/21. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia de reunião de posse.
09/08/2021	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por ofício, em meio digital.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2021.

Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia

#### RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 02/2021

O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo X do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 15/07/2021 esse órgão,

CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

#### DELIBEROU:

**Artigo 1º** - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico, ouvido o Conselho Participativo.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2021

Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia

#### EDITAL Nº 01/2021 DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 001/2021 do Colegiado Microrregional de 15/07/2021 que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

#### 1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no anexo X do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.

1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.

1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo X do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irrecorrível.

1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.

1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandato revogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.

1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

#### 2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Em consonância com a Resolução nº 001/2021 do Colegiado Microrregional aprovada em 15/07/2021 que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 04/08/2021;

3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail; (anexo)

3.3. Inscrições que não contém a documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia em caráter irrecorrível;

3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia.

#### 4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional em reunião que ocorrerá no dia 05/08/2021 e será publicada na Imprensa Oficial no dia seguinte à decisão.

Salvador, 15 de julho de 2021

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia

#### Anexo 1

#### Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

Cadastro da Associação e/ou Entidade		
Associação e/ou Entidade:		
Número CNPJ:		
Representante:		
Cargo/função:		
Endereço:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	
E-mail:		
Cadastro do representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia		
Nome completo:		
Endereço residencial:		
Complemento:		
Município:	UF:	CEP:
Celular 1:	Celular 2:	
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF nº:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
E-mail:		
Ocupação / Profissão:		

**Observações:**

a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;

c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

- I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;
- II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;
- III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;

Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

- I. Documento oficial com foto;
- II. Título de eleitor;
- III. Comprovante ou declaração de Residência;

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO

Maiores informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições:

Contato: Julia Moreno Lara Watts app (11) 99988-6952

E-mail: conselhohparticipativo@fespsp.org.br

**Portaria Nº 00302666 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223374	SANDRA MARIA VIVEIROS MAIA AVENA	20.06.2004/19.06.2009	09.08.2021	07.09.2021

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**A Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço	Data Base
020	082.1764.2021.0002530-11	Nilma Lopes dos Santos	59.113.443	+1%	37%	37 anos	05/05/2020

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO  
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Coordenadora de RH

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final (9204560) elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada no **Convênio nº 010/2010 - subconvênio nº 016/2013**, firmado entre a extinta Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES e o **Instituto de Pesquisas, Organização, Formação, Promoção da Cidadania e da Cultura - IOC**, que entendeu pela existência de prejuízo ao erário a ser reparado.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final de **Tomada de Contas (7817666)** elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada no **Plano de Ação nº 291/2012**, celebrado entre a extinta Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Município de **Paratinga/BA**, que concluiu pela existência de prejuízo ao erário a ser reparado.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial instaurada no **Plano de Ação nº 291/2011**, firmado entre esta Secretaria e o Município de **Paratinga/BA**, que entendeu pela existência de prejuízo ao erário a ser reparado.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

**Portaria Nº 00304336 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NORANEIDE GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 21220947, para, em razão de Férias no período de 15 de Março de 2021 a 13 de Abril de 2021, substituir **PEDRO ALVES SOBRAL**, matrícula nº 92029658, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO SOCIAL URBANO JUAZEIRO.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, Processo SEI nº 055.3962.2020.0002292-14 - **Partes:** FUNDAC e o Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA. **Objeto:** disposição de cláusula que estabelece o remanejamento de valores entre rubricas, alterações dos valores monetários do plano de trabalho e do cronograma de desembolso.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura.

Gabinete da Direção Geral, em 15 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ Fundac

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 005.533.855-00** nos autos dos processos administrativos nº **2020-009966/TEC/NOTC-0747**, pelo presente, **fica notificado que:** Em atendimento as determinações da Lei Federal 12.334/2010 (alterada pela lei Federal nº 14.066/20) e sua regulamentação, o empreendedor deverá apresentar para o atendimento do Relatório de Segurança de Barragem de 2020 (**até 31/01/2021**), conforme modelo fornecido no sítio eletrônico do órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (<http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/modelos-formularios/>), os seguintes documentos da **Barragem Fazenda Barra**, situada no entorno das coordenadas 13º 17' 2,5" S e 41º 24' 34,5" O: a) o Cadastro da barragem/Formulário Técnico; b) o Questionário para Classificação da barragem. Para os critérios que o empreendedor não apresentar as informações será aplicada a pontuação máxima para o referido critério conforme determina o parágrafo 3º, art. 4º da Resolução CNRH nº 143/2012. OBS.: ESTA É UMA NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia; Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil,

**FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO BATISTA MACHADO, CPF 005.754.025-04** nos autos dos processos administrativos nº 2020-004992/TEC/NOT-1478, **Pela presente, fica notificado que:** considerando os achados da vistoria da barragem Fazenda Santo Antônio realizada pelo INEMA em 23/04/2020 e relatados no REFISB-002-2020/COCSB/DIRAM/INEMA, o empreendedor deverá apresentar ao INEMA: a) estudo hidrológico e hidráulico do vertedor de modo a determinar as cheias máximas afluentes determinar a capacidade de escoamento; b) estudo de dimensionamento da borda livre. (Prazo: 60 dias) Fica notificado ainda, que o empreendedor deverá realizar inspeção de segurança regular na barragem Fazenda Santo Antônio, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18, e apresentar ao INEMA para o atendimento ao RSB 2020 (31/01/2021) os seguintes documentos, conforme modelo mais atual e instruções constantes no endereço eletrônico: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/>; a) Formulário Técnico em meio impresso e digital; b) Extratos da Inspeção Regular de Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020; c) as fotos digitais originais da inspeção regular de segurança da barragem com o carimbo da data em que foram tiradas (em meio digital); d) Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente à última inspeção do período 01/01/2020 a 31/12/2020; e) Cópias autenticadas do registro no CREA assim como da ART do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem em meio impresso e digital; f) Extrato do Plano de Segurança de Barragem em meio impresso e digital. O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia. Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA BENEDITA MELO COSTA, CPF 424.237.325-20** nos autos do processo administrativo nº 2020-003661/TEC/NOT-0975, que “o supracitado deverá, no prazo estabelecido abaixo: a) requerer ao órgão ambiental competente o licenciamento ambiental para o barramento de curso d’água localizado no Conjunto Monte Alegre, nas proximidades das coordenadas geográficas DATUM SIRGAS2000 S 14.74606°, W 39.09492°; b) requerer ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA o cadastramento e a dispensa de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o barramento de curso d’água referido acima. EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO, O SUPRACITADO ESTARÁ PASSÍVEL DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DEVIDAS.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RUI LUIZ GAIO, CPF 464.683.669-68** nos autos do processo administrativo nº 2021-003812/TEC/NOT-0532, que “Conforme Parecer nº 2872/2019 da Procuradoria Jurídica do INEMA apensado às folhas nº 193 e Parecer Técnico nº 0087/2015-0559, ambos vinculados ao processo nº 2010-002557/TEC/ARL-0442 o supracitado deverá apresentar para análise e deliberação deste INEMA localização da área de Reserva Legal bem como seu respectivo Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) no interior do imóvel Fazenda Mangabeira I (matrícula nº 1749) para fins de recomposição da Reserva Legal conforme parágrafos 3º e 4º do artigo nº 17 da Lei Federal nº 12.651/2012.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. .

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS ANTÔNIO BRÁS, CPF nº 002.573.105-09**, nos autos do processo administrativo nº 2019-006772/TEC/

**AIEM-0026**, em 21/01/2021, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “no Empreendimento ilegal de construção residencial em Área de Preservação Permanente - APP’s, aterrando vegetação de manguezais, Rio Serinhaém, inserida na APA do Pratiço, causando degradação ambiental, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 13 de agosto de 2019, das 10:10 às 11:25h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,84008°; W 39,00410°, localizado na Praia do Sobrado, Barra do Serinhaém, Município de Ituberá/Bahia.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JURANDI PINTO CERQUEIRA, CPF nº 607.039.625-15**, nos autos do processo administrativo nº 2020-008222/TEC/AIAP-0092, em 29/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de APRENSÃO**, “de 01 (uma) espingarda “bate bucha”, 10 (dez) quilos de Nitrato de Potássio, 2,20m (dois metros de vinte centímetros) de cordel e 02 (duas) espoletas, material encontrado em garimpo irregular na APA do Boqueirão da Onça. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2020, às 14h30min, na Fazenda Morro das cabras, Distrito de Campo Largo, município de Sento Sé/BA, sob as Coordenadas -10.336160° e 41.384407°”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.456 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000979/INEMA/LIC-00979, requerido por **IA AGRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.675.041/0001-55, com sede na Estrada Municipal que liga Jaborandi a Posse - GO Km 105 S/N - Zona Rural, no município de Jaborandi, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 3.049,8784 ha nas Fazendas: Arrojado I (Mat. 5497), Arrojado II (Mat. 5496) e Arrojado III (Mat. 5498), na Rodovia BR 020 - Zona Rural, no município de Jaborandi, sendo: 507,4197 ha na Fazenda Arrojado I, 402,0249 ha na Fazenda Arrojado II e 2.140,4338 ha na Fazenda Arrojado IV, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 02' 35" S/45° 31' 38" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 2.274,5993m3 ou 3.411,8989st ou 1.137,2996MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas Arrojado I (Mat. 5497), Arrojado II (Mat. 5496) e Arrojado III (Mat. 5498) na Rodovia BR 020 - Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (14° 02' 35" S/45° 31' 38" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º -** Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º -** Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



**PORTARIA Nº 23.457 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004343/INEMA/LIC-04343, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 1,66 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Lagoa Nova, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 528,81 m3 ou 634,57 St ou 302,18 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.458 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002459/INEMA/LIC-02459, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data do vencimento da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 18.756, válida até 26/07/2021, à **GUINDASTES BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.355.017/0001-97, para reabilitar e testar a viabilidade econômica do poço 1-SEG-01-BA, com 3575m de profundidade perfurado no ponto de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 (Zona 24S) X=620607 e Y=8690177 em locação existente de 0,28 ha situado na Fazenda BH, zona rural do Município de Entre Rios. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.459 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001754/INEMA/LIC-01754, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, zona rural, no município de Catu, para desmembramento do Campo Rio Subaúma do Sistema de Produção Entre Rios, no município de Entre Rios. **Art. 2º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento do Campo Rio Subaúma, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a Licença de Operação (cujo Termo de Referência-TR dos estudos será disponibilizado pelo INEMA), pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.460 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003684/INEMA/LIC-03684, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento, da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 19.789/19, válida até 12/12/2021, à **IMETAME ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, para reabilitar e testar a viabilidade econômica do poço 7-BLV-04-BA com 1697m de profundidade perfurado no ponto de coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 (Zona 24S) N 8686961,25 E 626573,35 em locação existente de 0,7ha situado na área do Projeto de Assentamento Fazenda Reunidas Bela Vista e Outras, na zona rural do município de Esplanada. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.461 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006836/INEMA/LIC-06836, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MIQUEAS EUSTÁQUIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 148.516.285-87, com sede na Rua Venceslau Rocha, nº 144, Centro, no município de Presidente Dutra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°12'03,3"S e Long.42°11'47"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 145 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,9 ha, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural, no município de Central, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na

íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.462 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000345/INEMA/LIC-00345, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 03/04/2024, à **ALBA ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.184/0001-91, com sede na PC Leonis Ramos, nº 01, Andar 5, São Domingos, Niterói - RJ, para alterar a Licença Prévias do Parque Solar Novo Lapa MP, concedida através da Portaria INEMA nº 18.112/2019, mediante ampliação da capacidade instalada do Parque Solar Lapa, passando de 280 para 362,6 MW, redução do número de sub-parques de 12 para 9 e alteração da potência nominal de cada um dos 9 sub-parques, assim configurados: Sub-Parque Solar Novo Lapa 1, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 2, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 3, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 4, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 5, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 6, com potência nominal de 44,4 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 7, com potência nominal de 37,0 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 8, com potência nominal de 29,6 MW; Sub-Parque Solar Novo Lapa 9, com potência nominal de 29,6 MW, com uma área construída de 750 ha, em uma área total de 767 ha, pertencentes às Fazendas Várzea das Salinas e Baixa das Perobas, localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.463 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001988/INEMA/LIC-01988, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 72,66 ha, localizado no imóveis rural, Fazenda Três Rios (Registro 2.407), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.81244°/-39.75696°, situado no município de Nova Viçosa, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.464 DE 15 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001622/INEMA/LIC-01622, requerido por **MARCELINO KUHNEN**, inscrito no CPF sob nº 450.834.449-68, com sede na Rua Cândido Portinari, QD 26 Lote 14, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Agricultura de Sequeiro, em uma área de 144,5500 ha, na Fazenda Alvorada, Alvorada II e Santo Expedito, Rodovia BA 463, 38 km do trevo, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme as poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 41' 45" S /45° 32' 10" W) e coordenadas UTM X/Y constantes no certificado, ASV I (58,9355 ha), ASV II (37,7610 ha) e ASV III, com rendimento de material lenhoso estimado em 351,0640 m³, 526,596 st (stéreo) e 175,532 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 144,5500 ha na Fazenda Alvorada, Alvorada II e Santo Expedito, Rodovia BA 463, 38 km do trevo, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e

subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 41' 45" S / 45° 32' 10" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Informamos que a ASV só poderá ser executada, após a liberação da licença por parte do município e aprovação da RPPN por parte do ICMBio. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

PROCESSO: 017.1774.2021.0000863-14 . O Estado da Bahia por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria do Planejamento - SEPLAN, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020. Objeto: Inclusão de Partícipe e alteração na forma de cooperação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 firmado entre as partes em 09/06/2020, passando a SEPLAN a responsabilizar-se por todas as orientações impostas à SDE, no instrumento original. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05.

#### Portaria Nº 00306246 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICA BARBOSA COSTA**, matrícula nº 92043803, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 10 de Agosto de 2021, substituir **ALICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17253149, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

#### Portaria Nº 00306877 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS LUZ ASSUNCAO**, matrícula nº 37554315, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Julho de 2021 a 23 de Julho de 2021, substituir **ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAES**, matrícula nº 37456415, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL.

**EDGARD PORTO RAMOS**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2021

Aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária da CIB, de 14 de julho de 2021, e considerando: A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o

Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, conforme detalhamento abaixo:

I A gestão municipal/estadual deverá encaminhar para a Secretaria Executiva da CIB o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, proposta cadastrada junto ao FNS completa e diligência do MS, se houver, por meio de Ofício, assinado pelo gestor da saúde, para o email: sesab.cib@saude.ba.gov.br;

II A Secretaria Executiva da CIB direcionará documentação da gestão municipal/estadual à área técnica da SESAB (SAIS/DAE) para análise e parecer do Projeto e encaminhamento posterior à CIB;

III A Secretaria Executiva da CIB publicará Resolução aprovando o Projeto de Transporte Sanitário, mencionando decisão da 22ª Reunião Extraordinária no epílogo da Resolução, e enviará por e-mail para a gestão municipal/estadual com o objetivo da postagem por esta no site do Fundo Nacional de Saúde;

Art. 2º O parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único A gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Rio de Contas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 10613.120000/1210-02, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 285.654,00 do Município Rio de Contas, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Rio de Contas.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso, de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2021**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Brotas de Macaúbas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 11419.963000/1210-05, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 285.654,00 do Município Brotas de Macaúbas, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Brotas de Macaúbas.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2021**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Santa Cruz Cabrália.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1263, de 18 de junho de 2021, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionem recursos ao SUS no exercício de 2021;

A Nota Informativa do Ministério da Saúde referente às orientações para elaboração de Projeto de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, previsto no Capítulo IV da Portaria 788, de 20 de março de 2017;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13879.097000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 31660008, no valor de 385.421,00, do Município Santa Cruz Cabrália, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Santa Cruz Cabrália.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação / Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2021**

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do município Boninal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Proposta cadastrada no fundo nacional de saúde nº 13066.068000/1210-01, Emenda Parlamentar nº 40170005, no valor de 385.421,00, do Município Boninal, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do município Boninal.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2021**

Aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo afundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

A Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionem recursos ao SUS no exercício de 2017;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS ou SISMOB, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

§1º A gestão municipal ou estadual deverá apresentar sua proposta cadastrada junto ao FNS ou SISMOB/MS à CIB, mediante ofício, por e-mail, para publicação de resolução aprovando o(s) pleito(s) ao MS.

§2º A Secretaria Executiva da CIB direcionará a Proposta de Emenda Parlamentar ou de Convênio para área técnica da SESAB correspondente ao objeto da Emenda/Convênio, para conhecimento.

§3º A Secretaria Executiva da CIB publicará a Resolução de aprovação do(s) pleito(s) e enviará ao município para postagem no site do FNS/SISMOB/MS, a fim de que o(s) cadastro(s) seja(m) finalizado(s) pelo município neste(s) sistema(s).

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao FNS/SISMOB caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único A gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB Nº 207/2017, de 20 de novembro de 2017.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 353/2019, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) n°(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
MINDRAY DO BRASIL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	019.5050.2020.0030976-05 019.4975.2019.0073914-70 019.5050.2020.0033505-13	Ilícito administrativo	Razões Finais
S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	019.8781.2018.0018464-36	Ilícito administrativo	Razões Finais
GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	019.5030.2018.0023326-64	Ilícito administrativo	Razões Finais
JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	019.5050.2019.0072336-76	Ilícito administrativo	Razões Finais
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	019.5050.2018.0023354-61	Ilícito administrativo	Razões Finais
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI	019.5050.2020.0013259-29	Ilícito administrativo	Razões Finais
VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	019.5050.2019.0134832-21	Ilícito administrativo	Razões Finais
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	019.4975.2019.0012625-11	Ilícito administrativo	Razões Finais

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

#### Portaria Nº 00307143 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516220	ROBSON WESLEY DOS REIS SILVA	Médico	HGE - EMERGENCIA TRIAGEM	Salvador	12,00	24,00	16.07.2021

#### FABIO VILAS BOAS PINTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00307140 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19470729	CECILIA BARBOSA DA SILVA	Fisioterapeuta	CEPRED - DIRETORIA GERAL	Salvador	30,00	40,00	16.07.2021

#### FABIO VILAS BOAS PINTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306406 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542205	JULIANA PEREIRA MATOS	Médico	17.06.2021	16.06.2022	365

#### FABIO VILAS BOAS PINTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306395 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521760	JULIANA MARIA BATISTA NEVES DE ALMEIDA	Médico	25.07.2021	23.07.2024	1095

#### FABIO VILAS BOAS PINTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306341 de 15 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19442615	PEDRO LUCAS CORDOVA LIMA PITANGUEIRA	Técnico em enfermagem	01.08.2021	31.07.2023	730

#### FABIO VILAS BOAS PINTO SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 51169086 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19240892	CICERA MARQUES DE PAULO	Auxiliar administrativo	04.05.2019
19229235	MARIA ELIETE PEDREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	27.11.2019
19219822	VALMIRIA SANTANA DOMIENSE DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	25.12.2018

#### JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306640 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469389	RICARDO SILVA ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	04.06.2021	02.08.2021	60

#### JANAINA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00306874 de 15 de Julho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,



c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01983992021008725371	19230183	SUELI SILVA DA ANUNCIACAO	Auxiliar de enfermagem	15.03.1990 a 14.03.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00306667 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202021008440500	19331138	NEREIDE PIMENTEL PEREIRA	Enfermeiro	21.06.1988 a 20.06.1993	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**TEMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Retificar a publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, de 08/07/2021, referente à Portaria nº 420/2021, da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Onde se lê: Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANA RABELO SILVA Titular e Senhora ANA CARINA D. MONTEIRO, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAUDE-BA, em substituição a NOEMIA DA CRUZ FIGUEIREDO

Leia-se: Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANA RABELO SILVA, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAUDE-BA, em substituição a NOEMIA DA CRUZ FIGUEIREDO

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 289/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 199/2021 E 232/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL TREMEDAL** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 390/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 138/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 443/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 239/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 379/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 435/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 246/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL** OBJETO: BENS PERMANENTES

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 460/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO** OBJETO: BENS PERMANENTES

**ERRATA DAS PORTARIAS nº 001/2021 e 002/2021, de 14 de julho de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 15 julho de 2021.**

**Onde se lê:**

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.170.849.713, instaurado pela Portaria nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 76-77), o arquivamento disciplinar do caso.

Vitória da Conquista- BA, 14 de julho de 2021.

**Leia-se:**

**PORTARIA 001/2021**

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.170.849.713, instaurado pela Portaria nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 76-77), o arquivamento disciplinar do caso.

Vitória da Conquista- BA, 14 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.160.180.181, instaurado pela Portaria nº 003/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 36-38), a deflagração de processo administrativo de reparação de danos ao erário

Vitória da Conquista-BA, 14 de julho de 2021.

**Leia-se:**

**PORTARIA 002/2021**

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão do procedimento de Sindicância nº 0300.160.180.181, instaurado pela Portaria nº 003/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de setembro de 2017, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 36-38), a deflagração de processo administrativo de reparação de danos ao erário

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

Portaria nº 21/2021 de 15 de julho de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021 Resolve:

Art.1º Designar, Fábio Silva e Silva, médico CRM 25944RQE 14723 para responder pela Direção Técnica/Médica do Hospital Geral de Ipiaú, de acordo Resolução do CFM nº 2.147/2016 e seu anexo.

Art.2º Delegar plenos poderes ao Diretor Técnico para o exercício de suas atividades.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiaú, 15 de julho de 2021

Alexandro dos Santos Miranda  
Diretor do Hospital Geral de Ipiaú

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00305783 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS, matrícula nº 19469798, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 07 de Julho de 2021.

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria nº 185 de 14 de julho de 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que, no Brasil, a atividade de Inteligência de Segurança Pública organiza-se em sistemas, de modo integrado, que desenvolvem o exercício sistemático de ações especializadas, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos, a fim de assessorar as autoridades tomadoras de decisão nos respectivos níveis e áreas de atribuição, na organização, planejamento, execução, controle e acompanhamento das suas Políticas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que, cada vez mais, se reconhece a necessidade de implantação de um sistema de inteligência em âmbito estadual que possa, em face da dinâmica da segurança pública, realizar um permanente e sistemático processamento de dados, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar procedimentos da atividade de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado da Bahia, realizada através das unidades de inteligência da SSP/BA e dos seus órgãos vinculados, denominadas tecnicamente de Agências de Inteligência;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de integrar as ações das Agências de Inteligência e otimizar o fluxo de dados e informações, bem como a tramitação dos documentos de inteligência, no âmbito da administração pública estadual, RESOLVE: Art. 1º - Instituir que a atividade de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, desenvolver-se-á de forma sistêmica através da Superintendência de Inteligência - SI, unidade da Secretaria da Segurança Pública - SSP, criada pela Lei nº 9.006, de 04 de fevereiro de 2004, denominada de Agência de Inteligência Central, e pelas Agências de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, da Polícia Militar da Bahia - PMBA, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e do Departamento de Polícia Técnica - DPT.

§1º - As Agências de Inteligência da PCBA, PMBA, CBMBA e DPT são representadas, respectivamente, pelo Departamento de Inteligência Policial da PCBA, instituído pela Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, pelo Comando de Operações de Inteligência da PMBA, consoante a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, pela Coordenadoria de Inteligência do CBMBA, conforme a Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014 e pelo Núcleo Central de Inteligência do DPT, nos termos da Portaria SSP nº 153, de 2 de junho de 2021, unidades que correspondem às Agências Centrais de Inteligência das suas respectivas instituições.

§2º - Na condição de Agência de Inteligência Central do SESP, cabe à Superintendência de Inteligência exercer a coordenação, orientação e controle técnico-operacional da execução das atividades de inteligência de segurança pública, proporcionando a conjugação, integração e eficiência das demais agências indicadas no caput deste artigo, visando a subsidiar a formulação de políticas e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção e controle da criminalidade.

§3º - Para orientar e padronizar o funcionamento da atividade de inteligência de segurança pública no âmbito do SESP, a Agência de Inteligência Central deverá editar instruções normativas voltadas à instituição e difusão de procedimentos específicos.

Art. 2º - A atuação sistemática e integrada das agências de inteligência no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia, constitui o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

Parágrafo único. Outras agências de inteligência vinculadas ao Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISBIN poderão ser convidadas a atuar de modo conjunto no planejamento e execução de atividades de inteligência do SESP, seja na condição de Agência de Inteligência Especial, quando pertencentes à estrutura do Poder Executivo do Estado da Bahia, participando direta ou indiretamente, na produção de conhecimentos de interesse da Segurança Pública, ou na condição de Agência de Inteligência Afim, quando não houver vinculação administrativa com Poder Executivo do Estado da Bahia, mas que em suas atividades produzam conhecimentos de interesse da Segurança Pública, mediante formalização de termos de cooperação, convênios ou instrumentos congêneres, respeitando-se as prerrogativas constitucionais e o interesse da segurança pública.

Art. 3º - Fica instituído o Comitê Técnico da Atuação Integrada da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, instância colegiada, no âmbito do SESP, vinculado à SSP, seu órgão central, com a finalidade de propor normas para as atividades de inteligência de segurança pública no Estado da Bahia, que terá a seguinte composição:

I - (02) representantes da SSP, sendo o Superintendente de Inteligência, que o presidirá, e o seu substituto legal;

II - (02) representantes da PCBA, sendo o Diretor de Inteligência Policial da Polícia Civil da Bahia e o seu substituto legal;

III - (02) representantes da PMBA, sendo o Comandante do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar da Bahia e o seu substituto legal;

IV - (02) representantes da CBMBA, sendo o Coordenador da Coordenadoria de Inteligência e seu substituto legal;

V - (02) representantes do DPTBA, sendo o Coordenador do Núcleo Central de Inteligência do Departamento de Polícia Técnica e seu substituto, designado pelo Diretor-Geral do Departamento.

§1º - As deliberações do Comitê serão tomadas por consenso dos seus membros.

§2º - Mediante convite formal do Presidente do colegiado, poderão também compor o Comitê, na qualidade de convidados, representantes de outras agências de inteligência, instituições, órgãos ou entidades, os quais não terão direito a voto.

§3º - A participação dos membros no Comitê não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - Compete ao Comitê Técnico da Atuação Integrada da Atividade de Inteligência de Segurança Pública:

I - subsidiar a elaboração da política, a estratégia e o plano estadual de inteligência de Segurança Pública;

II - propor a integração das agências de inteligência do Sistema Estadual de Segurança Pública com agências de inteligência federais, municipais e estaduais;

III - propor a edição de normas operativas e de coordenação da atividade de inteligência de segurança pública, independentemente da necessidade de regulamentação interna de cada subsistema de inteligência;

IV - participar do acompanhamento e avaliação do desempenho da atividade de inteligência de segurança pública no Estado da Bahia;

V - constituir grupos de trabalho para analisar matérias específicas, podendo convidar especialistas para opinar sobre o assunto;

VI - elaborar e aprovar o seu regimento interno, bem como proceder as suas eventuais alterações, encaminhando para homologação, por ato do Titular da Pasta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**

Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00307134 de 15 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSENETE DE OLIVEIRA SILVA SAPIN**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL, a partir de 15 de Julho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307046 de 15 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANIA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 20532643, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **IVALDO FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 20426325, no cargo Coordenador I, do(a) COOR DE AVALIACAO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00307042 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELVIRA RIBEIRO ALVES GIDI**, matrícula nº 20541088, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2021 a 05 de Agosto de 2021, substituir **MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 30303770, no cargo Assessor Técnico, do(a) COOR DE PESQUISA CIENTIFICA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00306936 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20292247	PATRICIA MARTHA DA SILVA BOENO	Secretário Administrativo I	DAI-5	OUVIDORIA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00306908 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLORA MARIA BRITO PEREIRA**, matrícula nº 92043479, para, em razão de Licença maternidade PM no período de 19 de Junho de 2021 a 16 de Outubro de 2021, substituir **MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30375958, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00303728 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
12603142	DANILLO FALCONERY SILVA	Investigador de polícia	DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	22.04.2021

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 314 DE 15 DE JULHO DE 2021**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**

Cessar, a partir de 01.07.2021, na Portaria nº 44/2013, publicada no Diário Oficial de 02.02.2013, o efeito do ato de designação do Bel. **FRANK GOULART NOGUEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.428, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2021, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Firmino Alves.

Cessar, a partir de 12.07.2021, na Portaria nº 00213424/2020, publicada no Diário Oficial de 18.08.2020, o efeito do ato de designação do **ANTONIO LUCIANO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20373468, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2021, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Aporá.

Cessar, a partir de 01.07.2021, na Portaria nº 00171477/2020, publicada no Diário Oficial de 12.03.2020, o ato de designação da Belª **CORINA LOPES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.731, responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2021, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de São Miguel das Matas.

Cessar, na Portaria nº 00208522/2020, publicada no Diário Oficial de 10.07.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **MARCIVAL LIMA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.522.658, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012,

publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Igrapiuna.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral

**Portaria Nº 00302382 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MACEDO PINTO**, matrícula nº 12622531, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2021 a 18 de Julho de 2021, substituir **JADSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12622532, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301882 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12616403, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR**, matrícula nº 20411367, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306976 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Julho de 2021, **DEBORAH SOARES PEREIRA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12602770, que tem exercício no(a) 21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE FIRMINO ALVES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306499 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92046295	ILMA AMORIM BLUMETTI	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00306222 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 10 de Junho de 2021, **ALMIR FERNANDES DOS SANTOS**, Delegado Titular II, classe DAI-4, matrícula nº 20409764, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CENTRAL, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPEBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305924 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 25 de Junho de 2021, **ROBERTO DA SILVA LEAL**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20409642, que tem exercício no(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL ANTÔNIO CARDOSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305923 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 25 de Junho de 2021, **DOREAN DOS REIS SOARES**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20289329, que tem exercício

no(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRA PRETA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00305913 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Julho de 2021, **JOAQUIM JOSE PEREIRA DE SOUZA**, Coordenador Regional, classe DAS-2D, matrícula nº 20279416, que tem exercício no(a) 4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00304807 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 09 de Julho de 2021, **ODILSON PEREIRA SILVA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373027, que tem exercício no(a) 1 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETANOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00302016 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS**, matrícula nº 12603097, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **MARCIANO JOSE BATISTA CEUTA**, matrícula nº 20302684, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00301011 de 15 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES**, matrícula nº 20435298, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JADIR AYRES SILVA**, matrícula nº 20345574, no cargo Coordenador IV, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 0171 de 14 de julho de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - **DEPAF**, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o ato de concessão da Licença Prêmio de Carlos Gomes Lima dos Santos, matrícula 20105326, concedida, conforme Portaria nº 0322 de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.E de 24.04.2020.

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 0052/21/DPT** - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	T. Dias
099.8204.2021.0003709-09	20.447.016	Clarissa Lorena Nunes Pinto Barbuda	16.01.2012 a 16.01.2017	02.08.2021	31.08.2021	30
099.8204.2021.0003967-03	20.446.454	Alessandro Tunes Barros	16.01.2012 a 16.01.2017	13.08.2021	27.08.2021	15
099.8204.2021.0003772-37	20.103.419	Luis Carlos dos Santos	24.02.2008 a 24.02.2013	02.08.2021	16.08.2021	15

099.8148.2021.0003930-61	20.448.067	Fabio de Sousa Santos	16.01.2012 a 16.01.2017	16.08.2021	14.09.2021	30
099.8198.2021.0003316-96	20.454.016	Marcos Alves Bonfim	01.06.2012 a 01.06.2017	17.08.2021	15.09.2021	30
099.8166.2021.0004290-99	20.448.878	Ernesto Leite da Silveira	16.01.2012 a 16.01.2017	01.08.2021	30.08.2021	30
099.8198.2021.0004443-85	20.275.970	Jose Mario Caldas Ramos	15.12.2004 a 15.12.2009	16.08.2021	14.09.2021	30
099.8170.2021.0003540-41	20.446.995	Fabio Luis Santana de Souza	16.01.2007 a 16.01.2012	01.09.2021	29.11.2021	90
099.8176.2021.0004100-41	20.446.917	Alessandra Pereira Dantas	16.01.2012 a 16.01.2017	04.09.2021	03.10.2021	30
099.8188.2021.0003932-11	20.449.975	Ednalva de Oliveiras Souza	25.04.2012 a 25.04.2017	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8269.2021.0004424-41	20.452.752	Luiz Marcos Vita Machado	14.05.2012 a 14.05.2017	10.09.2021	09.10.2021	30
099.8269.2021.0004421-06	20.279.597	Marly Fernandes Araujo Carvalho	31.10.2015 a 31.10.2020	07.09.2021	06.10.2021	30
099.8269.2021.0004419-83	20.279.555	Monica Nascimento C. de La Torre	01.11.2015 a 01.11.2020	08.09.2021	07.10.2021	30
099.8195.2021.0004479-43	20.279.344	Pompeu Costa Lima Agra	31.10.2010 a 31.10.2015	01.09.2021	30.09.2021	30
099.8146.2021.0004545-89	20.454.989	Sandro Cilindro de Souza	14.05.2012 a 14.05.2017	09.09.2021	08.10.2021	30
099.8253.2021.0004350-11	20.446.600	Ângelo Gabriel Oliveira Campos	16.01.2012 a 16.01.2017	02.09.2021	01.10.2021	30

Salvador, 15 de julho de 2021

**Dr. EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO-COMANDO GERAL

Processo: 030.2322.2021.0065698-87. TERMO DE CONVÊNIO 007/2021 - CONVENIENTES: Município de Belmonte e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA Nº 036 DE 15 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e Organizações Sociais, para o gerenciamento dos Centros Públicos de Economia Solidária.

**Art. 2º** - No âmbito da sua finalidade, cabe à comissão ora instituída verificar o cumprimento do objeto pactuado, observando as cláusulas e condições do instrumento contratual firmado, em especial, os aspectos que envolvem as metas e execução financeira.

**Art. 3º** - A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Efsou Batista Lima - matrícula n. 21602423
- II - Agnaldo Souza de Santana - matrícula n. 92.039174
- III - Albene Diciúla Piau Vasconcelos - matrícula n. 11164501
- IV - Alice Oliveira Barreto de Souza - matrícula n. 92.043886
- V - Ana Paula Santos ferreira - matrícula n. 21.628118
- VI - Edjane Santana de Oliveira - matrícula n. 92.028.424
- VII - Eva Patrícia Bandeira de Mello - matrícula n. 92.028.423
- VIII - Jadson Santana da Luz - matrícula n. 21639214



IX - Juciele de Jesus Santana - matrícula n. 21551827  
 X - Milena Soares dos Santos - matrícula n. 92.028.731  
 XI - Rosana Lemos da Silva - matrícula n. 92.028412  
 XII - Sílvia Maria Bahia Martins - cadastro n.º 21547197

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
11/2021	021.2135.2021.0001654-72	210545096	TANIA SILVANY SOUZA	51	51 anos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em 14 de julho de 2021.

Mauro Barreira - Diretor Administrativo em exercício

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019

- Processo SEI n. 021.2123.2021.0001159-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT. Do Objeto: o Termo de Colaboração n. 014/2019 passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

#### RETI-RATIFICAÇÃO

Na Portaria nº 416/2017, no que tange à concessão de licença prêmio à servidora Fadia Martins de Oliveira, publicada em 13/09/2017, **ONDE SE LÊ:** quinquênio 2004 a 2009 **LEIA-SE:** quinquênio 1999 a 2004.

Júlio Cezar Batista

Diretor Administrativo

#### RETI-RATIFICAÇÃO

Na Portaria nº 210/2010, no que tange à concessão de licença prêmio à servidora Deir Nazareth Andrade Costa da Silva, publicada em 07/12/2010, **ONDE SE LÊ:** quinquênio 1997/2002 **LEIA-SE:** quinquênio 2001/2006.

Júlio Cezar Batista

Diretor Administrativo

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento Nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 023/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 070 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000271-66, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a **Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC**, constituída pela portaria nº 025/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 071 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000275-90, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão

dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento nº 060/2017, celebrado com o **Centro Cultural Edson Souto**, constituída pela portaria nº 026/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 072 DE 15 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito em 10/07/2021, os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 07/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 024/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

#### Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 26/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001502-81. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização das partidas de futebol do Esporte Clube Bahia contra as equipes do Flamengo (RJ) no dia 18 de julho, Sport (PE) no dia 01 de agosto e Atlético (MG) no dia 04 de agosto, válidos pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021 e Copa do Brasil Edição 2021. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), por jogo, a título de taxa administrativa. Data: 15/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

## É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.208

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PATRIMONIAL ANDRADE LTDA.

CNPJ: 01.499.401/0001-09  
NIRE: 2920175728-6

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Patrimonial Andrade Ltda. ("Sociedade"), Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edif. Royal Trade, sala 1708, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, Salvador - Bahia.

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Com a presença dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades legais de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**MESA:** Assumiu a Presidência da Assembleia a Sra. Maria José Andrade, que em seguida convidou a mim Antônio Andrade Junior para servir na condição de Secretário, ficando dessa forma, constituída a mesa diretiva.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do Capital Social no valor de R\$ 59.097.345,14 (cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), desprezando-se, para fins de cálculo da redução do capital social, os centavos do valor desta redução, com o cancelamento de 59.097.345 (cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade. Em razão dessa redução o Capital Social passará de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), representado por 63.000.000 (sessenta e três milhões) de quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.902.655 (três milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), representado por 3.902.655 (três milhões, novecentos e duas mil, seiscentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. Esclareceu a Sra. Presidente que essa redução está sendo proposta em virtude de o capital ser considerado excessivo, estando amparada, dessarte, pela previsão contida no artigo 1.082, II do Código Civil. A parcela da redução, ainda de acordo com os esclarecimentos da Sra. Presidente, caso venha a ser aprovada, seria restituída aos sócios mediante a entrega de 59.097.345,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 59.097.345,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais) emitidas pela sociedade MJA LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.210.578/0001-75, e perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE n.º 2920468645-2, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial em 31/05/2021, no valor total de R\$ 59.097.345,00 (cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Esclareceu ainda a Sra. Presidente que as quotas entregues aos sócios em decorrência da presente redução ficarão gravadas, em sub-rogação real, com as mesmas reservas, restrições e gravames que incidiam sobre aquelas canceladas. A redução do capital social, caso venha a ser aprovada, somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação da presente ata, a qual será efetuada anteriormente à averbação da mesma na Junta Comercial do Estado da Bahia, de acordo com o Artigo 1.084 do Código Civil. Transcorrido referido prazo, sem oposição de credores, será feita a correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo todas as condições e deliberações estabelecidas neste ato, instrumento este que, juntamente com a presente ata, será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia.

**DELIBERAÇÃO:** Colocada a matéria em votação foi ela aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada pelo presidente da Reunião, pelos sócios quotistas presentes, e por mim, secretário, que a lavrei, a qual foi assinada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Mesa:** Maria José Andrade – Presidente; Antônio Andrade Júnior – Secretário. **Sócios:** Maria José Andrade.

EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

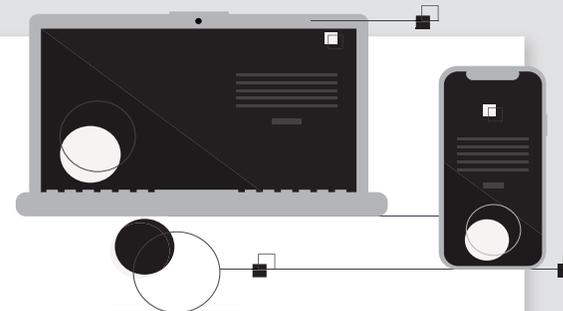
Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.208

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 30/07/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 883412 - Família: 75.10, 75.20, 75.30 e 81.15. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/07/2021. Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 17/08/2021 às 14h30min. **Objeto:** Registro de Preços para prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as edificações públicas da Capital, RMS e Municípios do Interior do Estado da Bahia ao norte da BR 242. **Família:** 06.18 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clop.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br) ou tel.: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço supracitado. Salvador, 15/07/2021 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em exercício.

**CONSULTA PÚBLICA SAEB N.º 001/2021**

**INTERESSADO** - Secretaria da Administração do Estado da Bahia- SAEB

**OBJETIVO** - Recepcionar comentários e sugestões para aprimoramento do Termo de Referência e receber Proposta de Orçamento, no que diz respeito à contratação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, denominados Beneficiários dos serviços, via aplicativo para smartphone com acesso à internet e, também, via plataforma web, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana, através de Registro de Preço.

**PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DAS CONTRIBUIÇÕES AO TERMO DE REFERÊNCIA** - Os interessados em encaminhar críticas, sugestões e/ou orçamento para o serviço proposto no termo de referência deverão apresentar manifestação escrita dirigida ao endereço eletrônico [consultapublica.csc@saeb.ba.gov.br](mailto:consultapublica.csc@saeb.ba.gov.br) até o dia **23/07/2021 às 17h**.

O orçamento deverá ser apresentado em papel timbrado, contendo nome da empresa, nome do responsável, endereço, e-mail e telefone, devidamente assinado pelo Representante Legal da empresa ou alguém que o represente, mediante Procuração, contemplando o valor do quilômetro e o valor total da contratação para o período de 12 meses.

Por fim, informamos que eventuais dúvidas serão dirimidas no referido endereço eletrônico.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB).** Abertura: 29/07/2021, às 15 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de extensão do serviço de garantia e suporte técnico para os servidores, switches, storages e tape do fabricante Dell, firewall do fabricante SonicWall e licenças de softwares dos fabricantes SonicWall, VMware e Veritas. Famílias: 02.24, 02.26 e 02.81. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (LICITAÇÃO 882778). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [marcus.simoese@juceb.ba.gov.br](mailto:marcus.simoese@juceb.ba.gov.br), telefone (71) 33268093 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10hs às 16hs no endereço: Avenida Estados Unidos, nº 558, bairro do Comércio, Salvador- BA, 16/07/2021. Marcus F. Simões de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 883792 - Abertura: 02/08/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Cercamento do Parque Estadual de Canudos - Código SAEB: 07.05. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) - Salvador, 15/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021**

**Tipo:** Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 04/08/2021. **Abertura:** 05/08/2021 às 09h:30min - Objeto: Recuperação da BA-120, trecho de Santo Estêvão ao Porto Castro Alves, com extensão 9,36 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%3a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 15/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

**AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0025/2021 - ID: 882784 Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MOBILE PABX (PLUGCEL) E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E MODENS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/07/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 26/07/2021 às 08:45hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 26/07/2021 às 09:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0030/2021 - ID: 883966 Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MOBILE PABX (PLUGCEL) E TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SMARTPHONE, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E MODENS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 16/07/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 26/07/2021 às 09:45hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 26/07/2021 às 10:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2021- ID Nº 883814 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **29/07/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**DESTILADOR DE ÁGUA**). Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h

no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2021 - ID - 883047 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **29/07/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar Com Critério de Comodato (EQUIPO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2021 - ID - 883554 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **29/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (ELETRO-CARDIÓGRAFO) "Registro de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 465/2021 - ID: 883749 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: **29/07/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar (MASCARA CPAP FULL FACE ADULTO), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/07/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2021, ID: 883785 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **30/07/2021, às 14h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: QUETIAPINA, EVEROLIMO, DAPAGLIFLOZINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/07/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021 - ID - 883388 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **29/07/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS"**. Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 144/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (ARCO CIRÚRGICO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/07/2021 à 21/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 15 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº057/2021 Objeto: Aquisição de armários, família 71.10, data: 29/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 884001 Processo SEI nº019.5078.2021.0026379-69. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 15 de julho de 2021 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

#### CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 022/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, Banco do Brasil Nº 883842, Abertura: 29/07/2021, às 09:30 h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Aquisição de Material de laboratório V - Teste de Bioquímica. Família: 65.05, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, Banco do Brasil Nº 883833, Abertura: 29/07/2021, às 09:30 h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Aquisição de Material de laboratório VII - Diversos. Famílias: 65.05., 66.40., 81.15. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cican.copel@saude.ba.gov.br](mailto:cican.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 15 de julho de 2021. **Márcia Santos Ivo e Isabela Silva Santos** - Pregoeiras Oficiais.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - ID 883843 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: **30/07/2021, às 08:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de curativos e reservatórios padronizados destinados a atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital Geral Roberto Santos. Família: 65.10. Salvador - Bahia 15/07/2021 - **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/HGRS - **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - ID 883893 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: **03/08/2021, às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Solução para preservação de córneas). Família: 65.02. - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 15/07/2021 - **Natasha Hila Nunes Silva** - Pregoeira/HGRS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamento (ROCURÔNIO). Empresa adjudicatária: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote 01 Valor Total de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 15/07/2021 **Fabio Vilas Boas Pinto**-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 29/07/2021, às 15:00h. Objeto Aquisição de Medicamento (HEPARINA). Família(s): 65.02. site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID- 883813). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[pregaoletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 15/07/2021. **Itamara Fernandes Santos** - Pregoeira HGCA.

#### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

Abertura: **30/07/2021, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina) - Família(s): **65.02. ID BB nº 883931** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 15 de julho de 2021 - **Gilcelene Pimenta Silva** - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- BB 877117 - SESAB/HGVC** Abertura: 30/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 15/07/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2021

Processo: 056.3071.2020.0001859-89. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Odontológicos. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lotes 06,07,08,09,11,12,13,16,17,18,21,22,23,38,40,42,43,44 e 46** - DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 02.421.679/0001-18 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 7.483,28 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Empresas Participantes: Dental Feirense Materiais Odontológicos Eireli, Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares. **Lotes Fracassados - 01, 02, 03, 40, 05, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,41,45 e 47** Salvador, 15 de julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - **Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 026/2021** O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2021. Salvador, 15/07/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

### Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2021

Processo: 056.3071.2020.0002520-91. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (bisturi, compressa equipo e etc.). A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresas vencedoras: - **Lotes 01 e 02** - Cremer S.A - CNPJ nº: 82.641.325.0021-61 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 14.827,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) - **Lotes 03,05 e 06** - Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CPNJ: 02.421.679/0001-18 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 14.942,24 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - **Lote 04** - CPNJ: 884.446/0002-70 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) - **Lote 09** - Medflex Distribuidora de produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 123.309/001-00 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 16.880,40 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) Empresas Participantes: Auad Medical Com. de Mat. Medico Ltda, Bahia Med. Com. de Prod. Hospitalares Eireli, Biotextil Ind. e Comércio Ltda, Canaã Com. Atacad. de Mat. Médicos e Hosp. Ltda, Casex Ind. de Plast. Prod. Med. Hosp. Cremer S.A, Divimed Com. de Prod. Hosp. Ltda, Instrumental S. Jorge Eireli, Medflex Dist. de Prod. Médicos Hosp., Priom Tec. em Equip. Eireli, Tecnovida Comercial Ltda e Ultra Medical Com. de Materiais Hosp. **Lotes Desertos - 07 e 08** . Salvador, 15 de julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - **Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 028/2021** O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2021. Salvador, 15/07/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 28/07/2021, às 9 horas (horário local). Objeto: Gás GLP P45. Famílias: 91.30. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PMBA/13º BEIC/TX. DE FREITAS

Abertura: 05/08/2021 às 09h00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Conservação e Limpeza em Prédios Públicos, por posto de serviço, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e da 87ª CIPM/Teixeira de Freitas. Família: 03.16. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB: 879510**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados também poderão entrar em contato através do e-mail: beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08:00 a 17:00 na Sede do 13º BEIC, sito à Rua Coronel Fonseca, 34. Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA. 15/07/2021. Reinaldo Ferreira Gonçalves - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

#### REMARCAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/4º BPM/ALAGOINHAS

A Pregoeira e equipe de apoio do 4º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, nº 030.14777.2021.0057888-52, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada

para o Curso de Formação de Soldado/2021 do 4º BPM/Alagoinhas. Família: 01.28, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada e com sessão de abertura então designada para o dia 16/07/2021, às 10h, que fica remarcada para o dia 21/07/2021, às 10h, em razão de problemas técnicos que impediram o acompanhamento da licitação. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/), ou na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, n.º 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75)3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 28 de junho de 2021. Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de álcool etílico em gel resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 33/2021 - Ilhéus-BA, 15/07/2021 - PROF. **Alessandro Fernandes Santana**.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 - SEINFRA

Objeto: Recuperação e Pavimentação da Rodovia BA-220, no trecho: Euclides da Cunha - Monte Santo, extensão: 36,90 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Augúrio Construções e Terraplenagem Ltda	1º	Habilitada
GL Empreendimentos Ltda	2º	Habilitada
Cosampa Projetos e Construções Ltda	3º	Habilitada
Castilho Engenharia Empreendimentos S/A	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 15/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- SEINFRA/SIT - BB

Nº 870737 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 011/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0001142-36, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Microcomputadores, Servidor Tipo II. Empresa Adjudicatária: Meipad Info Ltda - CNPJ: 29.782.551/0001-36, com o valor global de R\$322.897,80 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) com prazo de entrega em 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 15 de julho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

##### Adjudicação e Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, Adjudica em favor da Meipad Info Ltda e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/ BA, 15 de julho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2020003

**Tipo: Técnica e Preço. Modo de Disputa: FECHADO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO - PACUERA E CONDUÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, DA BARRAGEM DO APERTADO, NO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ-BA. A Presidente da Comissão

Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidi dar **PROVIMENTO** à impugnação interposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA**, procedendo as alterações necessárias, ficando sua nova **abertura e recepção de propostas no dia 20/09/2021 às 14h30min**. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, 15.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 195/2021.** A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 195/2021, cujo objeto é aquisição de álcool etílico hidratado comum 70% 5l, no sistema de registro de preços, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 15/07/2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - BB Nº 877487 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos - RECEPCIONISTA III. Empresa adjudicatária: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 12.668.873/0001-56 - **Lote único** - Valor mensal de R\$ 73.330,00 (setenta e três mil e trezentos e trinta reais). Perfazendo um valor anual de R\$879.960,00(oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais) Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 15/07/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A **Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/07/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Políticas Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, visando atender ao Convênio Federal nº 903709/2020, o qual fomenta o projeto das Unidades Móveis de enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas como parte do Programa Mulher Segura e Protegida, fomentando Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA - ME, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 20.990,00 (vinte mil novecentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 15/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

#### Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão. Salvador - BA, 15/07/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021. ID: 875893. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como Aquisição de mobiliário (**ARQUIVO DESLIZANTE**) para compor o sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 14/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SESAB/HGVC**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8918.2021.0029207-97 - BB 871137, Vitória da Conquista - BA. 15/07/2021 - Dr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 ID. 879668**

**SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA**

**PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0030755-25**

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de material para Laboratório. Empresas Vencedoras: 02421679000118 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 01 R\$ 5.245,20 / 07294636000132 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, lotes 07,08 e 12, R\$ 6.844,00/18.889.314/0001-52 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, lote 04 R\$ 4.962,00. Totalizado em R\$. 17.051,20. Observações Finais: Os itens foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 13 de julho de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020 /2021 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 15 de julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas- Secretário da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - ID 867.814 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. Lotes: 1, 2 e 3. Valor R\$ 10.443,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais). SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 10.629.173/0001-27. Lotes: 4 e 5. Valor: R\$ 11.021,40 (onze mil, vinte e um reais e quarenta centavos).

Valor Total: 21.464,40 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Salvador - BA, 14/07/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 14/07/2021. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

DEP. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 007/2020. Proc.: nº 012.6315.2021.0014454-68 **Objeto:** aquisição de banners **Empresa vencedora:** (lote único) : BLUENETT CARRIBOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 11.097.333/001-05 **Valor total da adjudicação:** R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais) **unidade orçamentária:** 20.802 **Unidade Gestora:** 006 **Projeto/Atividade:** 6922; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Fonte:** 00; **Data da homologação:** 15 de julho de 2021.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Cursos desta Unidade de Ensino, DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, no valor total de R\$ 487.450,10 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Dotação Orçamentária: 20.801.6920.3.3.90.30.00.0.100.000000 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 15 de junho de 2021. Paulo Jose Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - 5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - Nº BB 880310 - O Pregoeiro Oficial do 5º BPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de consumo (escritório, limpeza, água mineral e utensílios de cozinha) Empresas vencedoras adjudicatárias: Lote 01 - Microempresa GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 12.437.098/0001-28. Valor R\$ 12.376,30 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos). LOTE 02- Microempresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ Nº 33.907.114/0001-79, Valor R\$ 5.246,85 ( cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco reais). Lote 03- deserto. Lote 04 - fracassado. Alex Andrade de Souza - Cap PM- Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Nº BB 879041, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 15/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SSP/CBMBA-DAL O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Equipamento Operacional de Resgate. Empresas adjudicatárias: Lote 04 - T A WEBER, CNPJ: 26.113.297/0001-95, no valor total de R\$ 3.232,10 (três mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos). Lote 05 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA, CNPJ: 17.505.408/0001-18, no valor total de R\$ 2.524,27 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Os Lotes 01,02,03 e 06 ficaram desertos. Salvador - BA, 15/07/2021. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 16/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 15/07/2021. Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL BM QOBM - Diretor do DAL.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### ADESÃO À ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 (SARP - Secretaria Adjunta de Registro de Preços/Maranhão)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, torna público o resultado da adesão a ata de registro de preço do Pregão Eletrônico supracitado do Estado do Maranhão. Objeto: Aquisição de Material Esportivo - Padrão e Coletes. Empresa: **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, CNPJ: 10.275.216/0001-13. Valor: R\$2.173.106,00 (Dois milhões, cento e setenta e três mil cento e seis reais). Salvador/BA. 15/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### NOTIFICAÇÃO PUBLICADA - Bandas Filarmônicas

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Accyolli, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 0607180017447 de 25 de setembro de 2018, que visa a patrimonialização das Bandas Filarmônicas no estado da Bahia. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição do Bem Cultural no Livro de Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas. Salvador, 15 de julho de 2021. **João Carlos Cruz de Oliveira** Diretor Geral do IPAC

#### NOTIFICAÇÃO PUBLICADA - Festa de Nossa Senhora e Candeias

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Accyolli, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 0607180001729 de 26 de janeiro de 2018 e processo e Registro Especial nº 0800180001790 de 25 e janeiro de 2018, que visa a patrimonialização da Festa de Nossa Senhora das Candeias pelo estado da Bahia. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações. Salvador, 15 de julho de 2021. **João Carlos Cruz de Oliveira** Diretor Geral do IPAC

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 060/2021 PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** vem, pelo presente, promover a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente **MANIFESTAÇÃO** sobre a Rescisão Unilateral do Contrato 049/2020, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada, com fulcro no art. 167, inciso III, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei 9.433/2005. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas, ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, c/c art. 168, inciso I, ambos da Lei 9.433/2005, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. A mencionada empresa poderá ter vista do Processo Administrativo SEI nº 011.5620.2021.0024858-44, cujo acesso poderá ocorrer na qualidade de usuário externo, conforme Instrução Normativa SAEB n. 22/2018 (item 17), que orienta os órgãos e entidades da Administração quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA. Salvador, 15 de julho de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação do Estado

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### SPM - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Secretária de Políticas Para as Mulheres do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o art. 121, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que tem como objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para "Atendimento ao usuário suporte em 1º e 2º níveis". Conforme especificações constantes neste edital, que após análise do Relatório e sua conclusão, exarado pela Pregoeira, Equipe de Apoio, decide negar provimento ao recurso interposto pela Empresa, ÁLAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, mantendo como vencedora do certame a Empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA.

Obs: os relatórios com os respectivos teores e resultados dos recursos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Secretária de Políticas Para as Mulheres -SPM - BA, localizada nesta capital na Av. Tancredo Neves, nº 776 Bloco A - 3º Andar - Caminho das árvores, e no processo: 042.0639.2019.0000418-15. Salvador - BA, 15/07/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 08/2021.

Processo Administrativo SEI: 008.1877.2021.0004485-08. Dispensa de Licitação nº 08/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. Objeto: prestação de serviços de Locação de MOCHILINK para transmissão de Vídeo Em HD, somando Banda Agregada de várias operadoras, incluindo 3G / 4G / LTE, WiFi, BGAN e ETHERNET, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 90 (noventa) dias. Nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, Decreto Estadual 19.733/2020, que alterou

o Decreto Estadual nº 19.551/2020, art.10, Decretos Estaduais 15.924/15 e 16.417/2015. Valor global estimado em R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais). Regime de execução: Serviços de empreitada por preço global. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 14/07/2021 com vigência a partir do dia 16/07/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 028/2021 CONTRATANTES: CAR/ ELLO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. MUNICÍPIO: Rio Largo - AL;** Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza, compreendendo os seguintes postos: Servente, Cabo de Turma, os quais desempenharão os respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia, Centro de Treinamento - Itapuã e Escritórios Regionais (SETAF'S) nos Municípios da Bahia.; Unidade Orçamentária: 18.401/18.401/18.401; Função: 20/20/20; Sub-Função: 606/606/122; Programa: 304/304/502; P/A/OE: 7130/5226/2000; Região Planejamento: 9900/9900/9900; Natureza da Despesa: 33903900/33903900/33903900; Destinação de Recursos 1.100.000000 / 0.125.800091/ 0.125.800087/ 3.100.000000/ 0.100.000000. Valor: R\$ 1.439.731,20; Prazo: 12 meses. Assinado: 15/07/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2018

O Estado da Bahia, através da SEC, e a Empresa Construtora Seleta LTDA - EPP. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 011.5620.2021.0007551-51, Resolve Rescindir unilateralmente o Contrato nº 004/2018, firmado em 11 de janeiro de 2018, com a empresa Construtora Seleta LTDA - EPP, CNPJ/CPF nº 15.524.235/0001-50, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 505, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, cujo objeto é a "construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas em Serra do Padeiro, Buerarema/BA", com fundamento nos arts. 166 e 167, inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, nos seguintes termos: A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma da da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 15 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0007909-09. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 137.809,54 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo aproximadamente a 24,89% do valor originário do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, com efeitos retroativos a 12/11/2020, e prorrogação do prazo de vigência por mais 200 (duzentos) dias, com efeitos retroativos a 23/05/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 942.961,71 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). AMPARO LEGAL: Artigos 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e artigo 141, incisos I e IV, do mesmo diploma legal. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 019-CT065-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2020.0005943-17. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: PARQUE EÓLICO VENTOS DA BAHIA XXIII S.A.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 432, km 102+250m, trecho: Entroncamento BR 122 / BR 330 (Segredo) - Entroncamento BA 242 (Várzea do Cerco), Município de Mulungu do Morro, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 travessia da Rede Aérea - Linha de Transmissão 230kV, do Complexo Eólico Ventos da Bahia - Fase 3. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-CT121/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005612-36. NCB-007/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$163.490,96, correspondente a 25% do valor original, passando de R\$653.963,85 para R\$817.454,81. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001-CT001-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0000511-14. Concorrência nº 011/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 28/05/2021 e término em 24/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

#### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039-CT082-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0002485-89. Concorrência nº 015/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. OBJETO a Restauração, melhoramentos na drenagem e construção de ciclofaixa da Rodovia BA-522, no trecho: Entr. BA-522 (A) (km 10,4) - Entr. BR-324 (Menino Jesus), no município de Candeias, extensão de 13,50 km, VALOR: R\$15.751.643,39. PRAZO: 480 dias. P/A/OE: 3007. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do termo extrajudicial de quitação plena. Partes: CERB e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Material: Tubo PVC PBA. Objeto: encerramento e quitação plena do contrato nº 013/2020 / AFM 200022 e 200023 do Pregão 190039. Processo SEI 039.0756.2020.0002093-34.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210048/210101	23.003.00099/2021 23.003.00100/2021 23.003.00101/2021	Delta Indústria e Comércio Ltda	Borrifador Detergente Rodo	R\$ 664,24

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017805

1-Contrato nº 460017805. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 58.514.928/0037-85. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO PVC COL ESG PAREDE MACICA JEI 100MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001238, ASSINADA EM 06/05/2021. 5- Valor: R\$ 195.402,24. 6-Prazo de vigência: 60 DIAS. 7-Data de Assinatura: 14/07/21. 8-Origem: SP Nº 325-20 - GLGE - DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017794

1-Contrato nº 460017794. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS, CNPJ nº 04.394.386/0001-14. 4-Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGOTES SOBRESSALENTES PARA DIVERSOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DA USA, USC, USJ, USU E USV, LOTES 01,02,03,04 E 05. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 425.970,00; VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 01: R\$ 86.960,00; VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 02: R\$ 84.900,00; VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 03: R\$ 92.550,00; VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 04: R\$ 80.960,00; VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 05: R\$ 80.600,00. 6-Prazo de vigência: 60 DIAS. 7-Data de Assinatura: 14/07/21. 8-Origem: SP Nº 105-21 IS - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017757

1-Contrato nº 460017757. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hidrovale Sistemas de Irrigação Ltda, CNPJ nº 04.251.920/0001-33. 4-Objeto: Implantação do Poço IV do SAA de Trancoso, Município Porto Seguro. 5-Valor: R\$ 586.686,27. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de



Assinatura: 14/07/2021. 8-Origem: LICITAÇÃO Nº 054/21 - USU - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017784**

1-Contrato nº 460017784. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Alves Peçanha Engenharia Eireli, CNPJ Nº 02.616.733/0001-80. 4-Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado de Estiva no Município de Senhor do Bonfim. 5-Valor: R\$ 389.943,38. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 14/07/2021. 8-Origem LICITAÇÃO Nº 064/21 - UNS - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017758**

1-Contrato nº 460017758. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 59.527.788/0007-27. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE: I) MODELO E RELATÓRIOS DE PROJEÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DE CADA CONTRATO DE PROGRAMA E CONTRATO DE CONCESSÃO REGULAR DA EMBASA; II) DO PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATUANDO COMO CERTIFICADOR INDEPENDENTE PARA EMISSÃO DE LAUDO OU PARECER TÉCNICO QUE ATESTE A ADEQUAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E DO PLANO DE CAPTAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO FEDERAL Nº 10.710, DE 31 DE MAIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. 5- Valor: R\$ 4.980.000,00. 6-Prazo de vigência: 180 DIAS. 7-Data de Assinatura: 15/07/21. 8-Origem: IN Nº 104/21 - FAF - DF. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017789**

1-Contrato nº 460017789. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Construnery Ltda., CNPJ nº 10.962.395/0001-67. 4-Objeto: Integração do SAA e Cabaceiras do Paraguaçu ao SIAA de zona Fumageira. 5-Valor: R\$ 733.794,11. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 14/07/21. 8-Origem: Licitação nº 031/21 - USA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 298/21**

1 - Aditivo nº: 298/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: CONSÓRCIO EMPRENHE/TECTA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato para proceder alteração da planilha contratual, com acréscimo/supressão de quantitativos de itens acumulados, que declara acréscimo (acumulado) de 1,03% e supressão (acumulada) de 0,31% em relação ao valor originalmente contratado. Aditamento da Cláusula Quarta para crescer ao seu valor a importância de R\$ 240.787,66, correspondente a alteração de 0,72% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 14/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015668. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 303/21**

1 - Aditivo nº: 303/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias do contrato e aditamento da Cláusula Segunda para crescer ao seu valor a importância de R\$ 98.800,00, correspondente a alteração de 25% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 15/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016971. Salvador, 15/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00289/2021	R L SAT ANTENAS LTDA	22.980,00
38.006.00290/2021	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5.079,60
38.006.00291/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	425,00
38.006.00292/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	379,80
38.006.00293/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	379,80
38.006.00294/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	408,00

Salvador, 15 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/Fundac

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 005/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2021, terminando, portanto, em 01/10/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Luiz Carlos Cantanhêde Fernandes Junior / José Antônio Alves Magalhães - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0065601-11. **RESUMO DO CONTRATO:** 098/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 590/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0002-93 **OBJETO:** Aquisição de treze (13) unidades de PERFURADOR ÓSSEO. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 917.148,70 (novecentos e dezessete mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.14956.2021.0082323-26. **RESUMO DO CONTRATO:** 095/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 350/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.255.403/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de vinte (20) unidades de ARCO, cirúrgico, para uso em procedimentos ortopedia, trauma, urologia, ginecologia, neurologia (coluna) e endoscopia. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0080451-75. **RESUMO DO CONTRATO:** 099/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cinquenta (50) unidades de VENTILADOR, pulmonar, com modos ventilatórios avançados, microprocessado, para uso em pacientes adulto e pediátrico em UTI. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.14956.2021.0080764-48. **RESUMO DO CONTRATO:** 088/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 574/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de Câmara cintilográfica tipo SPECT. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos cinquenta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO:** 019.14956.2021.0076843-63. **RESUMO DO CONTRATO:** 091/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD

ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de dezenove (19) unidades de APARELHO, portátil de Ultrassonografia Totalmente, digital, com alça para fácil mobilidade mesmo fora do carro de transporte. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.533.333,27 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos e vinte e sete centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0079419-83. **RESUMO DO CONTRATO:** 100/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** BAUMER S/A, CNPJ nº 61.374.161/0001-30 **OBJETO:** Aquisição de cinco (05) unidades de LAVADORA, termodesinfectora, de barreira microprocessada, para lavagem, desinfecção de alto nível, enxague e secagem completa de materiais hospitalares. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** nº 019.7443.2021.0062338-92 **TERMO ADITIVO Nº 078/2021 AO CONTRATO Nº. 023/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** Considerando que a antiga Farmácia Integrada de Medicamentos de Atenção Especializada - FIMAE, que funcionava nas dependências do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, passou a localizar-se no solar da Boa Vista, bairro Engenho Velho de Brotas, com a nova nomenclatura de **Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB**, o presente Termo Aditivo regulariza a sua conformação no rol das unidades contempladas no contrato nº 023/2021. Data de Assinatura: 14/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAUP**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2017**  
**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA:** **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, CNPJ nº 11.858.570/0001-33. **OBJETO:** Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães, Porto Seguro/BA. **VALOR:** R\$ 3.173.952,31 (três milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Março/2020 até Setembro/2020 de Março/2021 até Junho/2021. **VALOR MENSAL:** O valor contrato ora aditado passa de R\$ 4.377.206,92 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 4.863.824,04 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **UG:** 3.19.601.0083 - **SAIS** - **PA:** 103023132640/5366/5370 - **META:** 2148/2647/2648 - **F:** 100/130/281/286- **ED:** 3.3.90.39. Data da assinatura: 15/07/2021. Processo nº 019.2457.2021.0022338-31

**DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

**SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 131/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0087077-44 CONTRATO Nº 040/2019**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	José Walter dos Santos Junior	192556276

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF	Caio Augusto Pereira Santos	92031043

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 132/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0075559-24 CONTRATO Nº 009/2019** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado

da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 12.784.295/0001-13 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL DE ÍPIAU - HGI	Silvio Morais de Brito	19.330.806-6

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL DE ÍPIAU - HGI	Eliabe dos Santos Fontes	19636294-6

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

APOSTILA 20 de 13 de julho de 2021

**CONTRATO nº 27/2019 - CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **SESAB, CONTRATADA:** POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0079889-31 para inclusão de nova fonte de recursos, conforme disposição a seguir:

19601.0108.10.302.313.3996.7200.4.4.90.51.0.300.000000

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 130/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0076286-45 CONTRATO Nº 021/2018**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	LENIVALDA CARDOSO REIS	19.253.405

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	LUIS EDUARDO CLAUDINO	92043609

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00884/2021 - Empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda. - Valor R\$ 17.500,00. Data de assinatura: 14/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00880/2021 - Empresa: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda. - Valor R\$ 216,00. Data de assinatura: 14/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00860/2021 - Empresa: LM Papelaria Comércio Ltda. - Valor R\$ 72,00. Data de assinatura: 15/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00858/2021 - Empresa: Ahop Comércio Artigos de Escritório e Serviço de Locação Ltda. - Valor R\$ 316,00. Data de assinatura: 15/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00852/2021 - Empresa: JSA Multimarcas Ltda. - Valor R\$ 1.962,00. Data de assinatura: 14/07/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00809/2021 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda. - Valor R\$ 131.200,00. Data de assinatura: 14/07/2021. Salvador, 15 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

#### SESAB/NRS NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO NORTE - UG 19.601 - RESUMO DO

**CONTRATO Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 019.9579.2020.0100618-51 - CONTRATANTE:** SESAB/ NRS NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO NORTE - **Interessado:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS - SVO - **CONTRATADA:** JOBERVAN RIOS EVANGELISTA & CIA LTDA - CNPJ nº 00.266.418/0001-45. **OBJETO:** Manutenção Preventiva, corretiva com Reposição de Peças, acessórios e lubrificantes e Reparos em Veículos. Pregão Eletrônico nº 01/2021. Vigência: 12 (DOZE) meses, a partir de 13/07/2021 e com término em 12/07/2022. **Valor Global estimado** de R\$ 63.186,48 (sessenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Unidade **ORÇAMENTÁRIA:** 19.601.0100 - **FONTES DE RECURSOS:** 282. **Data da Assinatura:** 13/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01047/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	34,00
19.138.01048/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	48.000,00
19.138.01049/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	62.024,00
19.138.01050/2021	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	3.690,00
19.138.01051/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	405,00
19.138.01052/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	17.361,00
19.138.01053/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	22.470,00



19.138.01054/2021	Cirurgica Jb Ltda	67,32
19.138.01055/2021	P S Distribuidora De Produtos Da Saude Eireli	2.459,00
19.138.01056/2021	Cirurgica Jb Ltda	48,60
19.138.01057/2021	Medlife Logistica Ltda	3.040,00
19.138.01058/2021	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	2.856,00
19.138.01058/2021	Licitatrade Servicos E Comercio De Produtos Hospitalares	17.340,00
19.138.01060/2021	Zuck Papeis Ltda	1.408,00
	Total	181.202,92

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 16 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

**RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0036031-07. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. CONTRATO Nº 023/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Compressa Campo Operatório Não Estéril. VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 13/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.844.640,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral. Salvador, 15 de julho de 2021.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00487/2021	CIRURGICA JB LTDA	23.767.772/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	162,00	15/07/2021
0049*5/2021	DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	628,00	15/07/2021
00463/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	6.050,00	15/07/2021

Salvador 15 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO 145/2021- 5º BPM- Euclides da Cunha**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Licitação BB Nº 879041, Processo SEI nº 030.2631.2021.0055785-60. Contratante: PMBA- 5º BPM / Euclides da Cunha. Contratada: Empresa PETROGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA, CNPJ 63.229.967/0001-60. Objeto: GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P45. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021, a contar da data da sua assinatura. Total: R\$ 8.490,40 (oito mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Unidade gestora 20.057. Data da Assinatura: 14/07/2021. Alex Andrade de Souza- Cap PM- Pregoeiro.

**RESUMO DE CONTRATO/PMBA/BPCHQ**

Resumo do CONTRATO n.º 148/2021 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - Contratada: Empresa ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ 14.125.360/0001-24 - Processo Pregão Eletrônico, nº 108/2020 - Lotes 01, 02 e 04, processo administrativo SEI nº 009.0234.2020.0009764-99 - SAEB - Objeto: prestação de Serviços de Copa e Cozinha. valor global de R\$ 84.485,88 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0069223.3.90.37.00- Unidade Gestora: 0020. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/07/2021.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO- CPRC-C**

Processo: Termo Aditivo n.º 320/2018-009 do Contrato n.º 320/2018. Pregão Eletrônico: 001/2018. Processo SEI nº 030.12260.2021.0020947-59. Contratante: PMBA/CPRC-C. Contratado: PARP Comércio Varejista de Autopeças e Serviços Ltda, CNPJ no 05.872.455/0001-10. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de

reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes em viaturas 04 rodas do CPRC/C. Vigência: de 17/07/2021 a 16/07/2022. Data da Assinatura: 14/07/2021.

**RESUMO DE CONTRATO N.º 149/2021 /7º BPM/IRECÊ**

030.12074.2021.0029863-79, Pregão Eletrônico n.º 002/2021. Contratante: Estado da Bahia/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA- 7ºBPM/Irecê-BA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e outros) para suprimento logístico do 7ºBPM durante o ano de 2021. Contratada: empresa H.L.M DE SOUZA, CNPJ:04.741.266/0001-46. Contrato n.º 149/2021. Vencedora do lote: 03,04,06,08,10,11,12,13,14,15. Valor total: 19.316,08 (Dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura. Regime de execução: empreitada por preço Unitário. Forma de pagamento: Parcelado. Dotação Orçamentária: 6922.3.3.90.3000 - Fonte: 0.100.0000001. Data da Assinatura: 14/07/2021.

**RESUMO DE CONTRATO 157/2021- 5º BPM- Euclides da Cunha**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB 879524, Processo SEI nº 030.2631.2021.0056523-95. Contratante: PMBA- 5º BPM / Euclides da Cunha. Contratada: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ nº 07.151.885/0001-79. Objeto: Gêneros alimentícios. Valor total R\$ 67.275,00. (sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021, a contar da data da sua assinatura. Unidade gestora 20.057. Data da Assinatura: 15/07/2021. Alex Andrade de Souza- Cap PM- Pregoeiro.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IEP 002/2017 - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**

Processo SEI: 030.2563.2021.0056643-16. Adesão a Registro de Preço SAEB nº 030/2017- CONTRATO Nº IEP 002/2017- 006. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23 - Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o prestação do serviço de Impressão Corporativa visando atender as demandas administrativas, de ensino e pesquisa, do IEP. Início da vigência em 19/07/2021 e término em 18/07/2022 - Valor global do contrato R\$ 14.880,00 (catorze mil reais e oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 20.801.0027.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100.00.000.1 - Data da Assinatura: 15/07/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.605.000 23/2021	FET - 21602.0001	PREGÃO ELETRÔNICO	CASA ATLANTICO EIRELI	COPO, PARA CAFÉ, DESCAR TÁVEL, CAPACI DADE 50 ML	R\$ 587,50	08/07/2021
21.605.000 25/2021	FET - 21602.0001	DISPENSA Nº052/2021	NDS INFORMATICA EIRELI - ME	CARTUCHO, DE TONER, OKI, COMPATÍVEL PARA MODELOS ES5112, COR PRETA	R\$ 5.714,80	08/07/2021
21.012.000 40/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº039/2021	JEFERSON LUIS DA CRUZ SILVA	PEDRA, DE MARMORE, PARA JANELA	R\$ 282,97	08/06/2021
21.012.000 42/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº038/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	PODAO, EM AÇO SAE 1045  TESOURA, EM AÇO POLIDO, 9 ½ POLEGADAS  ALICATE, DE BICO CHATO, LONGO, EM AÇO CROMADO  JOGO, DE FORMAO, COM 12 PEÇAS	R\$ 4.008,43	11/06/2021
21.012.000 39/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº054/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACÃO DE COLA EM BASTAO	R\$ 202,20	11/06/2021

21.012.000 50/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº046/2021	RT COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	PRENSA, COLUNA, PARA PREPARAÇÃO DE LATICINIOS	R\$ 665,00	21/06/2021
21.012.000 41/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº056/2021	SALVADOR LICITAÇÕES	GUILHOTINA, MANUAL, COM ALAVANCA	R\$ 2.897,39	15/06/2021
21.012.000 46/2021	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº041/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDAVEL	R\$ 194,52	18/06/2021

Julio Cezar Batista  
Diretor Administrativo.

## SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.0040/2021	RENE MAURICIO	488,00

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 (PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Base Legal: art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05

Processo SEI nº 006.7550.2021.0017774-75 Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de emissão de certificados digitais e-CPF, A3, ICP-Brasil, gerados e armazenados em mídia criptográfica (token) para porta USB. Valor Global: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). BA, 16/06/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2021

UNIDADE GESTORA: Diretoria Geral

Fevereiro/2021

COMPASNET / COMPRA DIRETA

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNE CEDOR	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8109.2020. 0005067-37	35.004.00 005/2021	23.02.2021	Manu tenção de veículo	GNC Comércio de Veículos Ltda	Dispensa Tradicional	1	2.061,40	2.061,40

### MARÇO/2021

COMPASNET / COMPRA DIRETA

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNE CEDOR	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2021. 0001558-65	35.001.00 007/2021	22.03.2021	Contratação de 01 ( um ) exemplar do Jornal A Tarde,	A Tarde Serviços	Dispensa Tradicional	1	812,00	812,00
023.1905.2021. 0001191-25	35.001.00 008/2021	26.03.2021	Contratação de 02, assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia anual,	Parque Publici tário Ltda	Dispensa Tradicional	1	1.120,00	1.120,00

### Junho/2021

COMPASNET / COMPRA Eletrônica

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNE CEDOR	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	QTD	VALOR UNI TÁRIO	VALOR TOTAL
023.1905.2019. 0003741-90	35.004.00 011/2021	18.06.2021	Manutenção de recarga de extintores	EBM Comércio e Serviços	Dispensa Eletrônica	5	125,00	625,00
						77	30,00	2310,00
						41	19,50	799,50

### DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2021

UNIDADE GESTORA: Superintendência de Gestão Prisional

Fevereiro/2021

COMPASNET / COMPRA DIRETA

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNE CEDOR	FORMA DE CON TRATAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.8111.2020. 0005084-52	35.110.00 001/2021	24.02.2021	Serviço de Lavagem e Higienização de reservatório de água	TJ Control Pragas e Higiene Ambiental Ltda	Dispensa Tradicional	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

### DISPENSAS DE LICITAÇÃO - 2021

UNIDADE GESTORA: FUNPEN/Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia

Maior/2021

COMPASNET / COMPRA DIRETA

PROCESSO	APS	DATA ASS APS	OBJETO	FORNE CEDOR	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023.1894.2021 .0000401-16	35.010.0 0002/2021	04.05.23021	Locação de Imóvel para instalação de unidades- Núcleo de Barreiras	Carolina de Carvalho	Dispensa Tradicional	24	1.600,00	38.400,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 028/2021 FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE; PROC. DE COMPRA: Nº 077/2021; PROC. SEI Nº 073.6762.2021.0010504-81; OBJETO: Divulgação e publicação de artigo científico, conforme requisição do DCAA, RM/RS DO SIMPAS 11.02451/2021 e CP nº 105/2021; VALOR: R\$ 600,00; F.P.e.C. E: 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; BASE LEGAL: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; ASSINATURA: 15/07/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 23/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento OSIMERTINIBE, MESILATO, 80MG COMPRIMIDO - 720 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 179/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.3010.2021.0081387-72 PCE Nº 19.183.2021.0024 Contratante: HOSPITAL



**GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 01)** Valor R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais); **(ITEM 01)** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO/ PEDIÁTRICA PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 15/07/2021. Guanambi, 16 de julho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros  
Diretoria Geral do H.G.G.

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0047 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0082545-34 AFM Nº 19.134.00458/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL CNPJ 31.123.309/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (Fita branca cirúrgica), de VALOR: R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais ) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 15.07.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral**

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0021511-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido ao Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em razão do pagamento da anuidade do exercício de 2021, mencionado na Ficha de Compensação nº 168 anexada aos autos. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação:** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 013/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2020.0041253-66. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Império Eletro e Informática Eireli, Laptop Comércio de Produtos de Informática Eireli, ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli, Ilmacia Lima Ferreira Carvalho, JSA Multimarcas Ltda e AGM Tecnologia e Reparação de Máquinas Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Suprimentos de Informática, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 061/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0010057-94. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli e JSA Multimarcas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 061/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de uso Pessoal, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 067/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0011197-06. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Villas Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 067/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 064/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0010222-90. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cristina Felismino dos Santos, Villas Comercial Eireli, Rita Maria Conceição Silva e JSA Multimarcas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 064/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 065/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0010170-24. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Bahia Graf Ltda, Cristina Felismino dos Santos, Jose Luiz Braga de Lima Junior, JSA Multimarcas Ltda e Villas Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 065/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.07.2021.

#### PORTARIA Nº 243 DE 14 DE JULHO DE 2021

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2018.0006081-14, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **AZEVEDO RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 21.232.147/0001-87, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, para o PE nº 56/2017, e pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com multa, para a AFM nº 38.006.00053/2018, totalizando assim o período de 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias de restrição, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Brito

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 378 DE 15 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170332074, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c o art. 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TRATOR TÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.204.423/0001-09, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 379 DE 15 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170324128, com fulcro na disposição contida no art. 186, III c/c o art. 199, II e III, ambos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a empresa **LABORATORIO ANÁLISE LTDA EPP., CNPJ nº 02.331.159/0001-14, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 380 DE 15 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160316313, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V, 186, III, c/co art. 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **AVANT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 13.181.160/0001-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

#### PROCESSO: 023.8103.2021.0003030-60

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença, de abril de 2021, 4. Valor: **R\$ 1.098.182,02 (um milhão, noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos).**

#### PROCESSO: 023.8118.2021.0004302-34

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.742,86 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI **084.0505.2021.0003034-34**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **ARQ/TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **Junho de 2021**, conforme **Fatura Nº 3028**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 14/07/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Proc. SEI **084.0505.2021.0002679-69**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA**, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme **Nota Fiscal Nº 5529**, no valor total de **R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao **mês de Junho/2021**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 01/07/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0000535-48 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Pagamento de prestação de serviço de telecomunicações no mês de junho/2021. VALOR: R\$40.426,76 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte seis reais, setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral, em 14 de julho de 2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO nº 007/2021 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DOE Nº 23.199 DE 02 DE JULHO DE 2021 - LICITAÇÕES - PAG.07 ONDE SE LÊ:... **CONTRATO Nº 007/2021**. LEIA-SE:... **CONTRATO Nº 001/2021**.

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2021**

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - comunica aos interessados que fica SUSPENSO os atos do Modo de Disputa Fechado nº 04/2021 para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia relativos à Reforma da Feira da Patagônia no Município de Vitória da Conquista para atender ao Contrato de Repasse nº 872.910/2018, tendo vista que a empresa H3 ENGENHARIA EIRELI EPP comprovou ter recorrido tempestivamente e que por força disso a Comissão abre o prazo de Contrarratões e irá apreciar o Recurso. O Recurso encontra-se disponível no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 14 de julho de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5621.2021.0028249-72	11.004.00 105/2021	GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Aristides Cedraz de Oliveira, situado no município de Ichu/Ba - NTE 04	R\$ 23.721,74

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0104/2021

Processo: **011.9009.2021.0021258-20** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RB ALVES EIRELI** CNPJ nº **28.173.471/0001-10**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **15/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0182/2021

Processo: **011.9009.2021.0021574-38** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C S SILVA OLIVEIRA COMERCIAL-ME** CNPJ nº - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **28/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0178/2021

Processo: **011.9009.2021.0021559-07** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **BOXFORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**. CNPJ nº 23.701.922/0001-21 - OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **13/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0202/2021

Processo: **011.9009.2021.0021653-76** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ROSANA NERIS SOUSA**. CNPJ nº 13.073.456/0001-23 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **13/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

#### RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056719-53, publicado no DOE, na edição de 15/07/2021, página 12, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:

ONDE SE LÊ: NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios  
LEIA-SE: NTE 18 (Alagoinhas); demais NTE do Estado e seus municípios.

#### RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056717-91, publicado no DOE, na edição de 14/07/2021, página 16, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na





informação referente ao nome da profissional:  
ONDE SE LÊ: SEI 011.5595.2020.0056717-91  
LEIA-SE: SEI 011.5595.2020.0056758-60

**RETIFICAÇÃO**

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056740-31, publicado no DOE, na edição de 15/07/2021, página 12, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:  
ONDE SE LÊ: SEI 011.5595.2020.0056740-31  
LEIA-SE: SEI 011.5595.2020.0056755-17

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de PAULO DE ALMEIDA DA SILVA FILHO** no valor individual de R\$5.500,00 para 100 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THINAI TEIXEIRA SANTANA GONÇALVES	100	Consultoria	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	051.780.825-08	011.5595.2020.0056780-28

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUCAS CORDEIRO DE LIMA OLIVEIRA	360	Consultoria	NTE 19-Feira de Santana e seus municípios	036.129.285-62	011.5595.2020.0056763-27

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ALINE SILVA DE JESUS** no valor individual de R\$19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFIS SIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
PRISCILA RIBEIRO DA SILVEIRA	360	Consultoria	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	047.623.265-18	011.5595.2020.0056774-80

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual

de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CLAUDIO FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO	360	Consultoria	NTE 21 Santo Antônio de Jesus e seus municípios.	041.853.065-39	011.5595.2020.0056726-82

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JAQUELINE DE SENA PIO** no valor individual de **R\$19.000,00 para 360 horas.** UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade **12.368.306.4414**, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFIS SIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PRO CESSO
ALINE WIARA MELO SOUZA	360	CONSULTOR	NTE 20 -Vitória da Conquista e seus municípios e os demais NTES do Estado.	041.764.915-07	011.5595.2020.0056745-45

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIA CRISTINA SOUZA BORGES** no valor individual de **R\$19.800,00 para 360 horas.** UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ERICA BASTOS QUEIROZ BARBOSA	360	CONSULTOR	NTE 26- salvador e seus municípios e os demais NTES do Estado	025.017.485-27	011.5595.2020.0056740-31

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 07/07/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARINA MOREIRA VELLOSO** no valor individual de **R\$19.800,00 para 360 horas.** UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
BIANCA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	360	CONSULTOR	NTE 26- salvador e seus municípios e os demais NTES do Estado	028.832.895-73	011.5595.2020.0056738-16

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO

**PROFESSOR, por não atendimento de ANA LUIZA RIBAS CARVALHO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GÊNESIS GUIMARÃES SOARES	300	CONSULTOR	NTE 08 Itapetinga e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	066.268.195-93	011.5595.2020.0056702-13

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ALINE CARMO MIRANDA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MAELI SANTOS CALMON	360	CONSULTOR	NTE 06 Valença e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	854.861.325-49	011.5595.2020.0056698-94

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de JAQUELINE MARCIA NORONHA ALMEIDA GOMES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 15 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JAQUELINE ANJOS SILVA	360	CONSULTOR	NTE 03 Seabra e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios	033.119.605-05	011.5595.2020.0056692-07

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0028/2021 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 15 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº. 046.2781.2021.0016820-97. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total

de R\$ 17.672,50 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 02 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 143/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 143/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0038302-15**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 148/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, ZUCK PAPEIS LTDA** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 148/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0028995-56**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2021.

**SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 165/2020** conforme previsto nos Arts. nº 21 e Art. 22, do Decreto 19.252/2019, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomanto  
Diretor de Compras

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0070009-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Estado, realizado no mês de Fevereiro/2021, o valor total de R\$1.035,00 (um mil trinta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.5241.2021.0048536-94. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **OPUS BIOMÉDICA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.689.318/0001-10**, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das Marcas Dixtal e Fanen instalados no HGC. Referente ao período de novembro de 2020, no valor global de **R\$ 338,48 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, nota fiscal número: 00003668. Data da assinatura: 14/07/2021 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 16 de julho de 2021 - Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito  
Processo eletrônico: 019.8815.2021.0085448-38, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.764.550/0001-56 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Abril/2021, no valor total R\$ 27.679,67 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto /Secretário de Saúde.

**Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito  
Processo eletrônico 019.8815.2021.0085112-39, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:



14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Abril/2021 no valor total R\$ 1.704,50 (Um mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto /Secretário de Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico: 019.8815.2021.0085039-96, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de ABRIL/2021, no valor total R\$ 3.861,00 (Três mil oitocentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 15 de Julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto /Secretário de Saúde.

#### SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.10825.2021.0056893-50; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no. 04.374.998/0001-45**, o valor de **R\$ 10.537,26** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos.), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (auxiliar de carga e descarga e auxiliar de almoxarife I), constante na nota fiscal nº 6855, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

**Unidade Gestora:** 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 281. **Data de Assinatura:** 22/06/2021

Dr. Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2021.0000106-91. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.076.011,76 mencionado na NF nº 00116895, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de maio de 2021. Data da Assinatura: 15/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Dumet Faria.

#### Retificação/Errata

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam a Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA e a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e saneamento S.A. publicado no Diário Oficial de 15/07/2021 - Licitações pág. 14, no preâmbulo **ONDE SE LÊ:** Processo nº 05.6.3059.2021.0000956-67. **LEIA-SE:** Processo nº 056.3059.2021.0000965-67. Salvador, 15 de julho de 2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

#### Comunicado do Pregão Eletrônico nº 029/2021

Processo SEI nº 056.8984.2021.0000066-27. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA torna publico que o Pregão Eletrônico nº 029/2021, cujo objeto se constitui em aquisição de materiais de consumo (álcool, almotolia, compressa e etc.), foi **FRACASSADO**, conforme documentos acostados no processo supracitado. Salvador, 15 de julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - SSP/DG - SEI

O Secretário da Secretaria da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS UPS, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 020.4542.2020.0008687-41. Salvador-BA, 15/07/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RETIFICAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA / 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA torna público que, no AVISO de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 publicado no DOE Edição do dia 10/07/2021. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021- Nº BB 883296 -Teixeira de Freitas - BA, 15/07/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Retificação

Nos RESUMOS DOS TERMOS DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, publicados no D.O.E de 15.07.2021

Onde se lê:	Leia-se:
RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 00/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001772-98	RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001772-98
RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001776-11	RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001776-11
RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001766-40	RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2021 - Processo SEI nº 021.2128.2021.0001766-40

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.208

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA** - Comunicamos aos interessados a publicação da Chamada Pública supracitada que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA.** Prazo para recebimento de documentos: **19 de julho de 2021 até 17 de agosto de 2021, das 07 às horas às 13 horas.** Observar o previsto no item 1.3 do Edital. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 15/07/2021. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0070/2021

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2021**; TIPO: **Menor Preço Por Lote**; OBJETO Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. Credenciamento das empresas: dia 17/08/2021 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia;** Local de Retirada do Edital: **na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico: [licitacao@barra.ba.gov.br](mailto:licitacao@barra.ba.gov.br).**

BARRA, BA - 15 de julho de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha  
PRESIDENTE  
DECRETO 193/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**Aviso Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 106-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **30/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tubos de PVC e acessórios para atender as demandas da secretária de Serviços Públicos do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 15/07/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020 - O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, cujo Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de execução de obra de requalificação e urbanização da Biblioteca Municipal de Barra de Pojuca, Distrito de Monte Gordo, do município de Camaçari - BA. **Vencedora: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI - Valor Global: R\$ 788.586,07. Data da Homologação:** dia 14 de julho de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza -Secretária de infraestrutura.

**Extrato Interposição de Direito de Petição- Fase de Preços- CONCORRÊNCIA nº 001/2021** - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, com fulcro no item 21.4 do Edital, determina diligência à licitante **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA EPP**, a fim de que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente documentação que comprove sua condição de ME/EPP na data atual, sob pena de perda do direito de gozar dos benefícios inerentes a esta condição neste procedimento, sendo-lhe facultada, ainda, a apresentação de defesa à Petição apresentada por **LN CONSTRUTORA LTDA**, que, insatisfeita com a cobertura de preços apresentou argumentos com efeitos infringentes acerca da condição de ME/EPP de **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E. Camaçari, 15 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2021 - ADIAMENTO** - O Município de Cocos, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que a **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021**, com abertura marcada para o dia 15/07/2021 às

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

09h00m, por motivo de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, fica ADIADA para o dia 28/07/2021 às 09h00m. Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material de Construção em geral, ferramentas, equipamentos, elétricos e outros para atendimento as Secretarias do Município de Cocos-BA. O Edital encontra-se disponível no Diário do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 14/07/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.** A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para executar serviços especializados de engenharia, execução de aterro das cabeceiras, recuperação de acesso, fornecimento de material para instalação de canteiro de obras da ponte da Localidade de Caruaru no interior deste Município, incluindo os serviços de vigilância de canteiro de obras. Contratado(a): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luis Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027. Valor Global: R\$ 600.000,00. Vigência: 06 meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 15 de julho de 2021. Roberto Marcos Brasileiro Rego, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 0082/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID/CNPJ Nº: 18.954.809/0001-18. OBJETO: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para executar serviços especializados de engenharia, execução de aterro das cabeceiras, recuperação de acesso, fornecimento de material para instalação de canteiro de obras da ponte da Localidade de Caruaru no interior deste Município, incluindo os serviços de vigilância de canteiro de obras, conforme Processo Administrativo nº 059/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2020, ratificada pelo Prefeito Municipal de Correntina, no dia 15 de julho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00. ASSINATURA: 15/07/2021. VIGÊNCIA: 15/01/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### RESULTADO DA VISITA TÉCNICA

**LICITAÇÃO: 051-2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 046-2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Com base no relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Patrimônio, através da **C.I. DGPA nº 0111/2021**, informamos o resultado da vistoria nas instalações da empresa **AUTO POSTO GASAUTO**. O referido relatório informa que **a empresa está em totais condições de atender o objetivo dessa licitação com presteza**. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 - 8307. Feira de Santana, 15/07/2021. **Fabrizio dos Santos Amorim - Pregoeiro**.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2021-0228D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL PARA ADAPTAÇÃO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/FSA. Contratada: LOURIVAL SOUZA REBOUÇAS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/06/2021. ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO - Secretário Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2021-0228D - CONTRATO Nº 3-2021-0228C - Processo Administrativo Nº 280-2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL PARA ADAPTAÇÃO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/FSA. Contratada: LOURIVAL SOUZA REBOUÇAS. Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Assinatura do Contrato: 07/06/2021. Feira de Santana, 07/06/2021.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VIA PEDESTRE 25 Nº71 EXPANSÃO FEIRA IX, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA MÁRCIA SANTANA RODRIGUES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOILMA VENAS DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218-2021-12D - CONTRATO Nº 157-2021-12C - Processo Administrativo Nº 372-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VIA PEDESTRE 25 Nº71 EXPANSÃO FEIRA IX, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA MÁRCIA SANTANA RODRIGUES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: JOILMA VENAS DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Assinatura do Contrato: 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.**

### LICITAÇÃO 067-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 05/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues - Pregoeira**.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, POVOADO DE PÉ DE SERRA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO MARTINS DA SILVA. Contratada: LUCIMEIRE SANTANA DE SÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209-2021-09D - CONTRATO Nº 136-2021-09C - Processo Administrativo Nº 345-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

SITUADO NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 40, POVOADO DE PÉ DE SERRA, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO MARTINS DA SILVA. **Contratada: LUCIMEIRE SANTANA DE SÁ. Valor Global: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Assinatura do Contrato: 02/06/2021. Feira de Santana, 02/06/2021.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.** Tipo: menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de Engenharia na Reforma do Centro de Saúde Mosenhor Valdemar. Abertura: 02/08/2021, às 08:30h. Fone: (77)3417-2252. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 002-21CP-PMG

No aviso de licitação da Chamada Pública nº 002-21CP-PMG, publicado na imprensa em 14/07/2021 **onde se lê: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-21CP-PMG, LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002-21CP-PMG.** Permanecem inalteradas as demais informações da publicação. Maiores informações através do E-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 15/07/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 031-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-21PE-PMG** em 28/07/2021 às 09:00h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL RECICLADO TIPO BPF-ADITIVO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **883921** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 15/07/2021- Pregoeiro Oficial.

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 035-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035-21PE-PMG** em 28/07/2021 às 14:30h (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO ASFÁLTICO SENDO: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70; EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR- 2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO E.A.I., PRODUTO DESTINADO A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA, INCLUSIVE CUSTOS COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ OS TANQUES LOCALIZADOS NO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **883924** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 15/07/2021- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE NOTA EXPLICATIVA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021-PP:** O Município de Ibitipitanga, por via da Pregoeira Oficial, juntamente com a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 011/2021, consignam que constataram, após reanálise dos autos deste certame, equívocos de redação, que se restringem ao campo da mera formalidade, que não acarretaram qualquer vício de nulidade a este processo licitatório, não interferiram na decisão do órgão julgador, muito menos violou princípios retóricos do procedimento licitatório, notadamente, o da isonomia e competitividade, resultando, portanto, saneados, eis:

- Os avisos de abertura deste processo licitatório, todos devidamente publicados, na imprensa oficial, em jornal de grande circulação diária e jornal do estado, obedecendo-se, portanto, o princípio da publicidade e o prazo mínimo entra a publicação e a data da sessão para abertura e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação, constou como sendo: Pregão Presencial 015-2021-PP, quando o correto seria: PREGÃO PRESENCIAL 012-2021-PP
- Constou no edital e seus anexos o Número do Pregão Presencial nº 016-2021-PP e Processo Administrativo nº 052/2021, quando o correto seria: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021-PP e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021. Ibitipitanga 12.07.2021. LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA-PREGOEIRA, NELIO JOSÉ DOS SANTOS-MEMBRO, WILKSON GOMES DE ARAUJO-MEMBRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 029-2021

### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-261-2021** com a Empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos, CNPJ 32.024.657/0001-85**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo **valor total de 23.072,99 (vinte e três mil setenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de julho de 2021.

### Pregão Presencial nº 020-2021 (SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 020-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.208

no dia 12 de julho de 2021, em favor das empresas:

**Master Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ 10.543.420/0001-78, vencedora do LOTE I, pelo valor de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais), LOTE II pelo valor R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), do LOTE III pelo valor R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); do LOTE IV pelo valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e do LOTE V pelo valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

Para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para as unidades de saúde do município, pelo valor total estimado de R\$ 200.050,00 (duzentos mil e cinquenta reais). Ibirapuã, 14/07/2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2021 SRP - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LEITO E CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS (RIO LIMOEIRO, CORREGO DA PRATA, CANAL DO FRANCINO ANDRADE, CANAL VILA NOVA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA. Abertura as 09:00hs do dia 29/07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - 029/2021 SRP - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E COLOCAÇÃO DE CANAIS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM. Abertura as 09:00hs do dia 29/07/2021. Os editais poderão ser retirados no site <http://www.itagimirim.ba.gov.br/>, no email [licitacoes@itagimirim.ba.gov.br](mailto:licitacoes@itagimirim.ba.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima de Assis Silva - Pregoeiro e Kleuton Rosa dos Santos Oliveira - Pregoeiro/Presidente da COPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.851.771/0001-58, com sede na Tv. Padre Sinval Laurentino, nº 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 324/2021, que ora é aditivado, cujo objeto dispõe sobre a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede do município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 889137/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO que se faz necessário à diminuição de valores, na planilha orçamentária contratada, para adequação no sistema Plataforma Brasil, nos itens 3.2, 4.3 e 6.1, constando no anexo único;

**RESOLVE:** Clausula 1ª - Fica, por este ato, diminuído o valor contratado em R\$ 0,02 (dois centavos), conforme especifica a planilha orçamentária anexa.

Clausula 2ª - Em virtude da diminuição prevista na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 283.792,80 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha realinhada anexa.

Clausula 3ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e M W M CONSTRUTORA LTDA - EPP - pela contratada.

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2021**

**DISPENSA Nº 020/2021**

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização de faixas de pedestre em diversas ruas do município.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

**Contratado:** MACIEL SANTOS COMÉRCIO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 06.299.610/0001-14

**ENDEREÇO:** Caminho 24, nº 15, Bairro Urbis IV, Itabuna - BA, CEP: 45.611-758

Valor da contratação: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de julho de 2021.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**

Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2021**

**DISPENSA Nº 020/2021**

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização de faixas de pedestre em diversas ruas do município.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o processo de dispensa de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

**Contratado:** MACIEL SANTOS COMÉRCIO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 06.299.610/0001-14

**ENDEREÇO:** Caminho 24, nº 15, Bairro Urbis IV, Itabuna - BA, CEP: 45.611-758

**Valor da contratação:** R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de julho de 2021.

**José Ricardo Assunção Ribeiro**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2021**

**DISPENSA Nº 020/2021**

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização de faixas de pedestre em diversas ruas do município.
--------	--

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

**Contratado:** MACIEL SANTOS COMÉRCIO COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 06.299.610/0001-14

**ENDEREÇO:** Caminho 24, nº 15, Bairro Urbis IV, Itabuna - BA, CEP: 45.611-758

**Valor do Contrato:** R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Data da Assinatura:** 15/07/2021

**Validade:** 31/08/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

**ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2021.**

Na edição do dia 02 de julho de 2021 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2021**

Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 16/07/2021

Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 29/07/2021

Onde se lê: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 16/07/2021

Leia-se: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 29/07/2021

Onde se lê: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 16/07/2021

Leia-se: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 29/07/2021

Devido a correção na Planilha do Anexo I do Edital

Pilão Arcado/BA 15 de julho de 2021

DEIVID FONSECAR BORGES

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADA:** M D MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ:** 07.294.636/0001-32

**ENDEREÇO:** Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, Salvador - Ba

**CEP:** 40.279-150

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 15/07/2021.

**Validade:** 15/10/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021.** O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 29 de julho de 2021, às 9:00h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 tendo como objeto: Contratação de empresa para o serviço de instalação de internet com a interligação através de fibra ótica para os órgãos desta Prefeitura, na sede e povoados de Inhaúmas, Mocambo e Ponte Velha, neste Município, conforme especificado no termo de referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://santamariadavitoria.ba.gov.br/site/>, na aba Editais (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br). Santa Maria da Vitória. 15/07/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2021**

**TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto será: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação da Praça da Bíblia no município de Simões Filho- BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários, que estava marcada para o dia **15/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília)**, esta **SUSPENSA, em virtude de alterações nas especificações técnicas no Edital conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura.** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.